



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 010/2015.**

**TIPO: MENOR PREÇO**

A **Fundação Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro**, torna público, para conhecimento dos interessados, que por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 013/2014, realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO**.

A presente licitação, cujo tipo é o de **MENOR PREÇO**, será integralmente conduzida pela Pregoeira e sua equipe de apoio, e encontra-se fundamentada na Lei nº 10.520/02, sendo regulamentada pelo Decreto Municipal nº 142/2004, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 057/2009, Lei Municipal nº 357/2011 e pelas condições estabelecidas neste Edital e anexos.

Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização desta Licitação na data acima marcada, o Certame ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação, salvo aviso expresso da Pregoeira.

A realização da presente Licitação foi devidamente autorizada pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, conforme consta no Processo nº. 32972/2015.

O provedor do sistema eletrônico adotado pelo **Município de São Gonçalo e/ou suas entidades** para a realização deste certame é o da **Caixa Econômica Federal – CAIXA**.

Para fins deste edital, doravante as microempresas e empresas de pequeno porte serão identificadas como **ME/EPP**.

Para a participação nesta licitação deverão, ainda, ser observadas as seguintes informações:

**PRAZO PARA CREDENCIAMENTO:**

**Até 10:00 h do dia 18/12/2015.**

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Até 10:00 h do dia 18/12/2015.**

**PRAZO PARA OFERECIMENTO DE LANCES:**

**De 11:00h às 12:00h do dia 18/12/2015, acrescido do período aleatório.**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:**

**Até 23:59h do dia 16/12/2015.**

**Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a Sessão Pública, obedecerão, para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF.**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Edital tem por objeto a **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO SEMSA/FMS** de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital para atender as necessidades da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**1.2.** A locação dos equipamentos configura vantagem significativa para a Administração Pública na medida em que ficam garantidas, pela contratada, as manutenções periódicas dos equipamentos, a atualização tecnológica deste e o fornecimento de todos os acessórios utilizados nos procedimentos. Ainda, os serviços não se tornam “reféns” desta ou daquela marca exclusiva para fornecimento dos acessórios, o que ocorre quando da aquisição dos equipamentos.

**1.3.** Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

<b>Anexo I</b>	Termo de Referência
<b>Anexo II</b>	Modelo de Declaração, conforme o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
<b>Anexo III</b>	Modelo de Proposta Comercial
<b>Anexo IV</b>	Declaração de fatos supervenientes
<b>Anexo V</b>	Orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários
<b>Anexo VI</b>	Minuta da Ata de Registro de Preços
<b>Anexo VII</b>	Minuta de Contrato
<b>Anexo VIII</b>	Declaração que não possui parentesco

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, **não poderão participar da licitação:**

- a) empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspensos com o Município de São Gonçalo e/ou suas entidades ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública;
- b) empresas que se encontrem sob o regime falimentar, inclusive as que se encontrem em recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda, em processo concordatário;
- c) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- d) empresas em consórcio.

**3. DO CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES.**

**3.1.** Para a participação nesta licitação é necessário que a licitante atenda a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos, providencie a sua certificação e o seu credenciamento junto à CAIXA.

**3.2.** As licitantes, ainda não cadastradas na CAIXA, deverão providenciar o seu cadastramento



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

acessando o endereço eletrônico **www.caixa.gov.br**, no menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, escolher no quadro **Navegue por**, selecionar a opção **Outros Compradores :: Pregão Eletrônico**, item **Cadastre-se**, onde deverão informar todos os dados solicitados.

**3.3.** Após esta providência, a licitante receberá, via e-mail, o código de acesso para ser combinado com a senha temporária. Só a combinação da senha temporária com o código de acesso permitirá o cadastramento da senha definitiva, pessoal e intransferível, para fins de navegação no Sistema. A mesma senha usada no cadastramento da licitante poderá ser confirmada como a senha definitiva para uso no sítio.

**3.4.** O cadastramento / credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

**3.5.** De posse da senha, a licitante deverá acessar novamente o endereço eletrônico **www.caixa.gov.br**, no menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, escolher no quadro **Navegue por**, selecionar a opção **Outros Compradores : Pregão Eletrônico**, item **Certifique-se**, para providenciar a elaboração da procuração necessária à certificação, conforme modelo ali disponibilizado, bem como para o preenchimento de informações complementares solicitadas na página.

**3.5.1.** A referida procuração deve ser elaborada por meio de instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório e deve ser acompanhada de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários.

**3.5.2.** O representante legal, deverá apresentar cópia autenticada, ou cópia acompanhada dos originais, do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**3.6.** Após digitar seus dados no endereço eletrônico **www.caixa.gov.br**, a licitante será convocada, via e-mail, a comparecer a uma das Agências da CAIXA, munida dos documentos mencionados nos subitens 3.5.1 ou 3.5.2, conforme o caso, para efetivar a sua certificação.

**3.6.1.**

representante legal da empresa, identificado com a Carteira de Identidade ou documento equivalente, deverá se apresentar ao Gerente Empresarial da Agência que, após verificar a autenticidade dos documentos e das informações prestadas, efetuará a certificação da empresa interessada.

**3.7.** Após essa etapa, a empresa deverá providenciar o credenciamento específico para este pregão, no endereço eletrônico **www.caixa.gov.br**, no menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, escolher no quadro **Navegue por**, selecionar a opção **Outros Compradores :: Pregão Eletrônico**, item Editais, escolher no quadro Comprador a opção **Prefeitura Municipal de São Gonçalo (OK)**, selecionando o respectivo edital e registrando seu credenciamento ao certame, até o dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

**3.7.1.** Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização do pregão, conforme artigo 22, inciso I, do Decreto Municipal n.º 142/2004.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**3.7.2.** O credenciamento tem sua validade restrita a um único pregão eletrônico, devendo a licitante credenciar-se todas as vezes que tiver interesse em participar de um pregão eletrônico realizado pelo Município de São Gonçalo e suas entidades. A validação do credenciamento dar-se-á quando a licitante informar o seu CPF/CNPJ, senha de acesso e receber e-mail confirmando o credenciamento.

- 3.8.** As empresas cadastradas no sítio da CAIXA, e interessadas em participar do presente certame, que não possuam senha de acesso ou a esqueceram, devem acessar o endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, no quadro **Navegue por** escolher a opção **Outros Compradores :: Compra Direta**, item **Alteração de Cadastro, Esqueci minha Senha**, digitar uma Nova Senha Provisória e enviar. Em seguida adotar os procedimentos descritos nos subitens 3.3 acima, e seguintes.
- 3.9.** A **certificação é válida por 12 (doze) meses** e possibilitará a participação em todos os pregões eletrônicos da CAIXA, sendo que o **credenciamento é específico para cada pregão eletrônico**.
- 3.10.** O **link Editais** permite o acesso a todos os pregões eletrônicos na fase de credenciamento, possibilitando a visualização dos dados dos itens licitados e do Edital. O fornecedor pode credenciar-se clicando no **link Edital**, na lista de pregões eletrônicos. Ao clicar no **link Edital**, serão apresentadas as seguintes opções ao fornecedor: **Visualizar Edital, Credenciamento, Impugnação, e Visualizar Retificação do Edital**, caso o Edital tenha sido modificado.
- 3.11.** O **link Visualizar Edital** permite a leitura do Edital, impressão e/ou *download* do arquivo, bastando, para isto, clicar com o botão direito do mouse sobre o **link Visualizar Edital** e escolher a opção **Salvar destino como...**
- 3.12.** Durante o credenciamento a licitante deverá firmar o Termo de Responsabilidade, no campo específico do endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, em **Navegue por** escolher a opção **Outros Compradores :: Pregão Eletrônico**, item Editais, escolher no quadro Comprador a opção **Prefeitura Municipal de São Gonçalo (OK)**, selecionar o **Pregão nº 010/2015**, clicar em **Edital**, onde declara que a empresa:
- a) atende às exigências de habilitação previstas no Edital;
  - b) tem pleno conhecimento de todas as informações, condições e exigências para a execução do Contrato;
  - c) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
  - d) inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
  - e) não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.
  - f) Atende a Lei Complementar nº 123/06 quanto a Forma de Constituição **(ME/EPP)** e Lei



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

Municipal nº 357/2011.

**3.13.** Em caso de dúvidas quanto aos procedimentos acima indicados, e problemas decorrentes do uso do sistema da CAIXA, a licitante deverá obter informações através do telefone da **CAIXA 0800 726-0104**.

**4. DO SISTEMA ELETRÔNICO.**

**4.1.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiros e firmes a sua proposta e seus lances, consoante artigo 32, do Decreto Municipal nº 142/2004.

**4.1.1.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**4.1.2.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.2.** Se o sistema do pregão eletrônico da CAIXA ficar inacessível por problemas operacionais da própria, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do pregão, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública.

**4.3.** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange o subitem anterior.

**4.4.** No caso de desconexão apenas da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível às licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro sua atuação no certame, quando possível, sem prejuízo dos atos realizados, salvo se a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, quando então a sessão do pregão será suspensa e será reiniciada somente após comunicação via e-mail aos participantes.

**5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.**

**5.1.** Para ter acesso a essa etapa do processo a licitante deverá obrigatoriamente, ter cumprido as etapas anteriores.

**5.1.1.** Nessa etapa serão visualizados os pregões eletrônicos que estão em fase de recebimento de propostas.

**5.2.** No endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, escolher no quadro **Navegue por**, selecionar a opção **Outros Compradores :: Pregão Eletrônico**, item Propostas, escolher no quadro Comprador a opção **Prefeitura Municipal de São Gonçalo (OK)**, selecionar o **Pregão nº 010/2015**, escolher a opção **Enviar Proposta**, clicando no **\$ (ícone que aparece do lado direito da tela)**, abrindo a tela digitar **CNPJ/senha**, através da opção **Anexar Planilha**, abre a tela para procurar no seu computador o arquivo que contém a Proposta Comercial. Clique em **Salvar**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

e a tela voltará para a página Proposta, que deverá ser preenchida corretamente, inclusive o campo reservado ao preço. Ao final clicar em **Confirmar Envio**.

**5.2.1.** Os valores eletrônicos da Proposta de Preços deverão ser digitados no campo disponibilizado pelo sistema e deverão ser iguais ao informado na Proposta Comercial (Anexo III).

**5.2.2.** A Proposta Comercial deve ser anexada em arquivo único, contendo todas as informações necessárias, com tamanho limitado a 8 Mb (megabytes).

**5.2.3.** Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**5.2.4.** Caso a substituição da proposta envolva alteração no preço ofertado, a Proposta de Preço deve ser novamente digitada, conforme subitem 5.2.1.

**5.3.** A Proposta Comercial deverá ser apresentada, conforme modelo oferecido pelo **Município de São Gonçalo** – Anexo III, em uma (01) única via, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, devendo ser observadas rigorosamente as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, contendo, ainda, os seguintes elementos:

- marca do material (quando for o caso) ofertado e valor unitário, irredutível, que constituirá a única e completa remuneração para a aquisição do objeto desta licitação, onde já deverão estar computados, na composição do preço proposto, todos os custos necessários ao seu perfeito cumprimento, tais como impostos diretos e indiretos, taxas, transportes, frete, garantia e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação, devendo ser consideradas todas as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I;
- prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento das propostas. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;

**5.3.1.** Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos no preço proposto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**5.4.** A Proposta de Preço, com o **preço UNITÁRIO dos materiais**, (valor a ser digitado após anexação da Proposta Comercial – Anexo III do Edital) deve ser enviada eletronicamente, até o dia e hora e no endereço eletrônico indicado no preâmbulo deste Edital, devendo ser preenchidos todos os campos do formulário disponibilizado, observadas as orientações contidas no mencionado endereço.

**5.5. (A LICITANTE DEVE INSERIR NA SUA PROPOSTA UMA DAS DECLARAÇÕES A SEGUIR, CONFORME A SUA SITUAÇÃO)**

**5.5.1.** Que se enquadra na condição de **ME/EPP**, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e Lei Municipal 357/2011, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei, **OU** que **NÃO** se enquadra na condição de **ME/EPP**, nos termos da LC 123/2006 e Lei Municipal nº 357/2011.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

- 5.6.** No caso de propostas com valores iguais, para efeito de classificação, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar observando também os termos da Lei Complementar 123/2006 (§§ 1º e 2º do Art. 44) e Lei Municipal nº 357/2011.
- 5.7.** O não atendimento aos itens anteriores, acarretará a desclassificação da proposta.

**6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO**

**6.1** Para fins de habilitação ao certame, as licitantes deverão ter feito o seu cadastramento na CAIXA, conforme subitens 3.1 a 3.6.1 deste Edital, que consiste na sua habilitação jurídica, além de satisfazer os requisitos relativos à regularidade fiscal e apresentar, ainda, os seguintes documentos:

**6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e da Certidão Negativa de Dívida Ativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e da Certidão Negativa de Dívida Ativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- Obs.: Para as empresas sediadas no Município de São Gonçalo deverá apresentar Certidão de Situação Fiscal junto ao Município de São Gonçalo.
- f) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- g) Deverão ser fornecidas certidões negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da Licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943”. (Lei Federal n.º 12.440/2011).

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

i) Os documentos relacionados nas letras c, d, e, f, g e h deverão ter validade na data da realização do certame.

j) A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato. **Entretanto, ditas empresas por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

j.1) Em observância a alínea “j”, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

j .2) A não regularização da documentação no prazo previsto na alínea anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

**6.3. Qualificação Econômica Financeira:**

**6.3.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém - estabelecida, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses anteriores à data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a entrega dos envelopes contendo os Documentos e Propostas das Licitantes.

**6.3.2.** Comprovação de ser dotada de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para o fornecimento. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, conforme disposto no Artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.3.3.** Certidão negativa de pedidos de falência e concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa, com antecedência máxima de 90 (noventa) dias, contados da data prevista para o recebimento das propostas e abertura da sessão pública de lances.

**6.3.3.1.** Para a Licitante sediada na Cidade de São Gonçalo, esta prova será feita mediante apresentação de Certidões passadas pelo Cartório de Ofícios de Registro de Distribuição.

**6.3.3.2.** A Licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**6.3.3.3.** As Cooperativas ficam dispensadas de apresentar certidão negativa de falência ou concordata face ao que dispõe o art. 4º, da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

**6.4. Habilitação Jurídica:**

**a)** Ato Constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social** e alterações em vigor, aceitando-se a consolidação dos atos como único documento, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**6.5. Qualificação técnica:**

**6.5.1.** Apresentar comprovação de aptidão da empresa (pessoa jurídica) direito público ou privado para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de uma ou mais certidões ou um ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**6.5.2** Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou estadual, conforme o caso. Poderá ser apresentada cópia autenticada da publicação no diário oficial;

**6.5.3 Da Vistoria Técnica**

**6.5.3.1** As empresas interessadas em participar da licitação deverão, até 02 (dois) dias úteis da abertura do certame, proceder o agendamento para à vistoria técnica nos locais onde serão prestados os referidos serviços, devendo entrar em contato com a Fundação Municipal de Saúde ( Coordenação de Planejamento), através dos telefones (21) 2199-6819, para o referido agendamento.

**6.6.** Quando a **LICITANTE** optar pelo enquadramento a LC 123/2006 e Lei Municipal nº 357/2011, a mesma deverá apresentar:

**a)** Declaração que se **enquadra** na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e Lei Municipal 357/2011, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

**b)** Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, que se **enquadra** como **ME/EPP**, nos termos da LC 123/2006 e Lei Municipal nº 357/2011.

**6.7.** As declarações, anexo deste Edital, a documentação a que se refere o subitem 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 bem como a Proposta Comercial (Anexo III) devidamente readequada em função do seu menor lance, deverão ser encaminhadas por e-mail, após o encerramento dos lances, no prazo de 01 (uma) hora a contar da solicitação via e-mail enviada pela Pregoeira, sob pena de inabilitação.

**6.8.** Para certidões emitidas que não tenham, de forma explícita, o prazo de validade será



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir de suas emissões devendo estar válidas na data da sessão pública do pregão eletrônico.

**6.9.** Os documentos e anexos exigidos neste Edital que forem remetidos via e-mail, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, consoante o inciso XXIV, do artigo 22, do Decreto Municipal n.º 142/2004, e deverão estar na **Prefeitura Municipal de São Gonçalo**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo critério da Administração, contados da declaração da licitante contratada do certame, preferencialmente, em envelope lacrado, identificado, em sua parte externa, da seguinte forma:

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA FELICIANO SODRÉ Nº 100 – CENTRO – SÃO GONÇALO - RJ  
CEP: 24440-440  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL), ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL**

**7. DA CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 7.1.** As licitantes cujas propostas forem classificadas poderão participar da disputa de lances no pregão eletrônico, sendo vencedora (s) aquela (s) que oferecer (em) o menor preço unitário e observadas todas as exigências estabelecidas para o tratamento diferenciado das **ME/EPP**, para efeito de classificação.
- 7.2.** As licitantes cujas propostas estiverem em desacordo com este Edital e seus anexos e que possam estar prejudicando um julgamento objetivo, serão comunicadas da sua desclassificação, ficando desta forma impedidas de participar da sessão de lances.
- 7.3.** A desclassificação das propostas será fundamentada pela Pregoeira e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.4.** No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 7.5.** No caso de Propostas com valores iguais, **NÃO OCORRENDO LANCES**, e após observadas todas as exigências estabelecidas para o tratamento diferenciado das **ME/EPP**, para efeito de classificação, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar no sítio do Portal de Compras da Caixa Econômica Federal.
- 7.6.** Caso o menor lance seja ofertado por uma **ME/EPP**, a pregoeira abrirá a etapa de negociação em conformidade com o subitem 8.11 deste Edital.

**8. DA FASE DE LANCES**

- 8.1.** No endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital será iniciada a fase de lances na Internet, com a divulgação das propostas classificadas.
- 8.2.** Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, por valor **unitário**, a que estiver concorrendo, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

respectivo horário de registro e valor, através de e-mail.

**8.2.1.** Na fase final de julgamento, somente serão considerados lances ofertados, iguais ou inferiores ao valor máximo admitido, conforme valores constantes no Anexo V, orçamento estimado. Caso os valores vencedores sejam superiores ao máximo admitido, mesmo após a fase de negociação, a oferta será automaticamente rejeitada.

**8.3.** Assim que o lance for confirmado com sucesso, será apresentado o Número do Registro (que também será enviado no e-mail de confirmação do lance) e servirá como comprovante de que o lance foi registrado, devendo ser utilizado em eventuais recursos e/ou questionamentos.

**8.4.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes no item 13.1 deste Edital.

**8.5.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

**8.6.** A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado e registrado pelo sistema.

**8.7.** No caso de lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.8.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

**8.9.** A etapa de lances será composta de um período fixo pré-determinado, acrescido de um período aleatório (randômico), definido pelo sistema, de até 30 (trinta) minutos.

**8.9.1.** O sistema emitirá aviso na página de lances em andamento informando que o certame entrou no período aleatório e se encerrará a qualquer momento.

**8.9.2.** O período aleatório objetiva tão somente disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seus últimos lances, não se configurando esse período em reabertura da etapa competitiva de lances.

**8.9.3.** Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma ME/EPP e se houver proposta apresentada por **ME/EPP** igual ou até 5% superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:

**8.9.4.** Será oportunizado o exercício do direito de preferência à ME/EPP, que consiste na possibilidade dela apresentar proposta de preço inferior à empresa melhor classificada que não se enquadra como **ME/EPP**.

**8.9.5.** O novo valor proposto pela **ME/EPP** deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos da convocação da pregoeira, sob pena de preclusão do direito de preferência, conforme Art.45:§ 3º da LC nº 123 e Lei Municipal nº 357/2011.

**8.9.6.** A convocação dar-se-á na própria plataforma de execução do pregão, por meio do mecanismo de prorrogação dos lances, sendo permitido apenas à **ME/EPP**, apta a exercer o direito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

de preferência, ofertar nova proposta, de valor inferior ao preço ofertado pela empresa melhor classificada que não se enquadra como **ME/EPP**.

**8.9.7.** O lance ofertado por empresa que não esteja no uso da prerrogativa do direito de preferência, será excluído pelo pregoeiro.

**8.9.8.** Havendo o exercício de preferência pela **ME/EPP**, a pregoeira passa à etapa de negociação, em conformidade com o subitem 8.11 abaixo, observando-se os demais procedimentos subseqüentes estabelecidos para cada etapa deste certame.

**8.9.9.** Caso a **ME/EPP** não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital serão convocadas as **ME/EPP** remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5% estabelecido no subitem 8.9.3 obedecida a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente, até a identificação de uma empresa que preencha todos os requisitos do edital.

**8.9.10.** Se houver equivalência de valores apresentados por **ME/EPP**, dentre as propostas de valor até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor preço ofertado pela empresa não enquadrada como **ME/EPP**, será realizado sorteio em hora marcada, após comunicação aos licitantes, para identificação daquela que terá preferência na apresentação de nova proposta.

**8.9.11.** Na hipótese de nenhuma **ME/EPP** exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como **ME/EPP** que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.

**8.10.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o sistema divulgará o nome das licitantes cujo lance proposto foi o **menor preço unitário**, devendo a mesma encaminhar a Proposta Comercial - Anexo III assinada e com os respectivos valores readequados ao preço do seu menor lance, juntamente com a documentação de habilitação que lhe couber.

**8.11.** Neste momento, a Pregoeira negociará diretamente com a licitante classificada em primeiro lugar, podendo, ainda, fazer contraproposta, objetivando obter preço menor, devendo a licitante responder imediatamente através do canal de negociação disponibilizado (**on line**) no sitio do Portal de Compras da Caixa Econômica Federal, para o presente certame.

**8.12.** Caso as licitantes classificadas não apresentem lances, será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente visando obter preço melhor, observado todas as exigências estabelecidas anteriormente para o tratamento diferenciado das **ME/EPP**.

**8.13.** Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, observando-se o direito de preferência estabelecido para as **ME/EPP**, verificando sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto desta licitação caso não haja interposição de recurso.

**9. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**9.1.** Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira verificará o atendimento das condições de habilitação da licitante que tiver formulado a oferta de **MENOR VALOR UNITÁRIO** estabelecidas neste Edital e em conformidade com a Lei Complementar 123/06 e Lei Municipal nº 357/2011.

**9.2.** Não será (ao) habilitada (s) a(s) licitante (s) que deixar (em) de apresentar a documentação solicitada.

**9.3.** Constatado o atendimento pleno pela licitante das exigências de habilitação previstas neste Edital, esta será declarada vencedora deste certame no produto ofertado, iniciando-se, por conseguinte, o prazo recursal na forma do artigo 22, incisos XVI, XIX ao XXIII, do Decreto Municipal n.º 142/2004.

**9.4.** No julgamento da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos habilitatórios e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

**10. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**10.1.** O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**10.2.** Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Hospitalar Luiz Palmier, situado na Praça Estephania de Carvalho s/nº, bairro Zé garoto e nas Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) Rua Vicente de Lima Cleto, S/Nº, Bairro: Nova Cidade e Estrada São Pedro esquina com Av. Marechal Póvoas – S/Nº-Pacheco São Gonçalo no município de São Gonçalo/RJ, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas. Levando em consideração que deverão ser previamente agendado com a coordenação de Almoxarifado a entrega dos referidos bens.

**10.3.** A empresa contratada fica obrigada a trocar, às suas expensas, o material que for recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação, a qual ocorrerá após conferência quantitativa e qualitativa, atestada por servidor responsável da **Fundação Municipal de Saúde:**

**a) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais entregues;  
**b) Definitivamente**, após a verificação da qualidade dos materiais entregues e conseqüente aceitação, por comissão constituída por 03 (três) membros, nos termos do disposto no §8º, artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**10.4.** A empresa contratada se obriga a fornecer o material nas condições e especificações constantes de sua proposta de preços, inclusive mantendo as marcas dos materiais ofertados na proposta inicial.

**10.5.** Na hipótese de rejeição completa, bem como na hipótese da empresa contratada deixar de entregar os materiais adjudicados, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições análogas de sua proposta já computado os lances verbais, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste contrato e na Lei nº 8666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**10.6.** A empresa contratada se obriga a atender as especificações e quantitativos de que trata a proposta de preços apresentada, assim como obedecer rigorosamente os prazos de execução estabelecidos.

**11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** O Sistema de Registro de Preços visa o registro formal dos preços ofertados pelas licitantes através da Ata de Registro para contratações futuras.

**11.2.** Os preços ofertados pela licitante serão os registrados na Ata, de acordo com a respectiva classificação neste Pregão Eletrônico.

**11.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

**11.4.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**11.5.** Caberá a empresa vencedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.6.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**11.7.** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

**11.8.** Após a homologação do resultado desta licitação, a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços na sede da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Dr. Nilo Peçanha, n.º 110/3º andar, Centro, São Gonçalo.

**11.8.1.** Poderá a empresa vencedora, em havendo interesse público, receber a Ata de Registro de Preços para assinatura, devendo devolvê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu recebimento.

**11.9.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**11.10.** Para fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, para assinar o Termo de Contratualização, na sede da Fundação Municipal de Saúde,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

situada na Rua Dr. Nilo Peçanha, n.º 110/13º andar, Centro, São Gonçalo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**11.11.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FMS não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa vencedora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à vencedora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**11.12.** Lavrada a competente Ata de Registro de Preços, à Administração fica reservada a possibilidade de adquirir materiais, objeto do presente para entrega programada ou entrega solicitada, visando atender as suas necessidades.

**11.13.** A empresa vencedora terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do artigo 13, do Decreto Municipal n.º 057/2009.

**11.14.** Quando outro órgão ou entidade, que não participou do certame, vier a se utilizar da Ata de Registro de Preços, para aquisição de material registrado, poderá solicitar até 100% (cem por cento) do quantitativo registrado, conforme previsto no Decreto n. 057/2009.

## **12. REVISÃO DOS PREÇOS**

**12.1** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, devidamente comprovado, cabendo a **FMS**, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

**12.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) Convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

**12.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) Liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO ESTIMADO**

**13.1.** A despesa decorrente desta Licitação, no valor máximo estimado de **R\$ 25.786.400,16 (vinte e cinco milhões setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos reais e dezesseis centavos)**, conforme Planilha de Orçamento Estimado (Anexo III), correrá a conta do PT. Nº 2351.1030220522.133 N.D. Nº 3.3.90.39.00 e Fonte 21 e correrão a conta do orçamento de 2016.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1.** A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** pagará à contratada, a importância que vier a ser pactuada, conforme a comprovação do material efetivamente entregue.

**14.2.** A cobrança das entregas realizadas deverá ser feita pela contratada, de acordo com as quantidades estabelecidas, devendo vir acompanhada dos seguintes documentos:

- |             |                                 |                           |
|-------------|---------------------------------|---------------------------|
| 14.2.1      | Nota Fiscal/Fatura (duas vias); |                           |
| 14.2.2      |                                 | Cópia de Termos Aditivos  |
| se houver;  |                                 |                           |
| 14.2.3      |                                 | Cópia da(s) Nota(s) de    |
| Empenho;    |                                 |                           |
| 14.2.4      |                                 | Prova de regularidade com |
| o FGTS;     |                                 |                           |
| 14.2.5      |                                 | Prova de Regularidade     |
| com o INSS. |                                 |                           |

**14.3** O pagamento das notas fiscal(s)/fatura(s) dos materiais, devidos à contratada serão efetuados pela **Fundação Municipal de Saúde**, no trigésimo dia a contar da data final do período de adimplemento;

**14.4.** Nos termos do que dispõe a alínea “d”, Inciso XIV, do Art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam estabelecidos os seguintes critérios de penalizações e compensações financeiras:

14.4.1. Em ocorrendo atraso de pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, esta terá direito a receber sobre a parcela devida:

14.4.1.1. Multa no valor correspondente a 1% (um por cento);

14.4.1.2. Compensação financeira no valor equivalente a variação do IGPM, calculado “*pro rata die*”, entre a data estabelecida para o vencimento da fatura e a data do efetivo pagamento.

14.4.2. Por eventuais antecipações nos pagamentos devidos, a Contratada concederá ao **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** desconto, a título de compensação financeira, no valor equivalente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculados sobre o valor devido.

**14.5.** A nota fiscal/fatura relativa à cobrança deverá ser emitida em duas vias, em nome da Fundação Municipal de Saúde, Rua Dr. Nilo Peçanha, n.º 110 – 13º andar – Rodo – São Gonçalo, RJ, CNPJ n.º 39260120/0001-63, CEP 24.440.440, Inscrição Estadual – Isento de taxa.

**14.6.** Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades contratuais, quaisquer que forem, nem implicará em aceitação definitiva do material entregue.

**14.7.** Na hipótese da cobrança emitida apresentar erros, a **Fundação Municipal de Saúde** devolverá os documentos equivocados à Contratada, para fins de substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**14.8.** Após apresentação da nova cobrança passará a fluir o prazo previsto no subitem 14.3, sem que se possa reclamar multa ou compensação financeira desse período.

**14.9.** A contratada, obriga-se a manter em carteira as **faturas originárias** da contratação, sendo vedada sua negociação, tendo em vista que o pagamento será creditado diretamente na sua conta corrente bancária.

**14.10.** A contratada obriga-se, também, a não transacionar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer **OBRIGAÇÕES**, bem como **DIREITOS**, decorrentes do presente instrumento,

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

por **ser completamente vedado por Lei** e, conseqüentemente, nulo qualquer ato que venha a ser realizado neste sentido pela Empresa que vier a ser contratada.

**14.11.** A contratada, em nenhuma hipótese, permitirá a realização de protesto de títulos contra a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em decorrência da negociação, por parte da Licitante, das faturas originárias da contratação, com bancos ou outros agentes financeiros, sujeita às sanções previstas no Edital. Sujeitar-se-á, ainda, a indenizar a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** em perdas e danos, viabilizando, ainda, a aplicação das sanções de suspensão do direito de com ela licitar e contratar, podendo, a Licitante, quando da contratação, ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

**15. Da Garantia Técnica**

**15.1** A Adjudicatária assumirá plena responsabilidade pelos materiais entregues, abrangendo a qualidade, bem como a eventual necessidade de substituição daqueles que não se apresentem em condição de uso necessário para o cumprimento das obrigações contratuais.

**16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**16.1.** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela pregoeira sempre que não houver recurso administrativo.

**16.2.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso administrativo, pela própria autoridade competente.

**16.3.** A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição com vistas à verificação da aceitabilidade dos materiais cotados, antes da homologação do certame.

**17. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

**17.1.** A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**17.2.** Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de anulação ou revogação da licitação, na forma do artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666/93.

**18. DOS RECURSOS**

**18.1.** Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia e motivada do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, aplicando-se as regras dos incisos XIX a XXIII, do artigo 22, do Decreto Municipal n.º 142/2004.

**18.2.** Após a divulgação da licitante vencedora do pregão eletrônico, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões no formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico **www.caixa.gov.br**, no menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, em **Navegue por** escolher a opção **Outros Compradores :: Pregão Eletrônico**, item **Intenções e Recursos**, escolher no quadro **Comprador** a opção **Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ (OK)**, selecionar o **Pregão nº 010/2015**, escolher a opção **Intenção de Recurso**, item **Nova Intenção**, no prazo estabelecido no sistema.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**18.3.** Declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes asseguradas vistas imediatas dos autos.

**18.4.** As razões e contra-razões recursais deverão ser inseridos no campo específico no endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, em **Navegue por** escolher a opção **Outros Compradores :: Pregão Eletrônico**, item Intenções e Recursos, escolher no quadro Comprador a opção **Prefeitura Municipal de São Gonçalo - RJ(OK)**, selecionar o **Pregão nº 010/2015**, escolher a opção **Recursos ou Contra-razões**, item **Novo Recurso ou Empresa Recorrente**, opção **Registrar Contra-razão**, de acordo com as orientações previstas no sítio da CAIXA.

**18.5.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

**18.6.** O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

**18.7.** O deferimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**18.8.** Decididos os recursos e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos deste Decreto e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

**19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**19.1.** O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e demais cominações legais, na forma do artigo 25, do Decreto Municipal n.º 142/2004.

**19.2.** Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela **CONTRATADA**, o **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** aplicará as seguintes sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

- a) **advertência escrita;**
- b) **multa;**
- c) **suspensão temporária;**
- d) **declaração de inidoneidade.**

**19.3. Advertência por escrito**, quando a **CONTRATADA** infringir obrigações ajustadas no CONTRATO e for a primeira falta. Neste caso, será concedido, formalmente, pela **FISCALIZAÇÃO**, prazo à **CONTRATADA** para sanar as irregularidades.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**19.4. Da Aplicação de Multa por Atraso Injustificado ou Inexecução Total ou Parcial do Objeto do Contrato**

19.4.1 Os integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato administrativo, observados os prazos estabelecidos para seu cumprimento integral ou parcial, deverão comunicar à autoridade responsável pela contratação a ocorrência de atraso injustificado em sua execução, bem como a sua inexecução total ou parcial, a fim de viabilizar a aplicação das multas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

19.4.2 A multa a que se referem o artigo 86 e o inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pode ser definida e aplicada nas situações seguintes:

19.4.2.1. por atraso, nos Contratos de Compras, em geral;

19.4.2.2. por inexecução total ou parcial.

19.4.2.3. No caso de atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso;

19.4.2.4. No caso de atraso entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia, multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso.

**19.5. Das Disposições Gerais com relação à aplicação da multa**

19.5.1. Poderá ser aplicada Multa Especial, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação, quando a CONTRATADA, sem a existência de motivo justo, der causa à sua rescisão.

19.5.2. Em toda e qualquer fase ou etapa da contratação, estará a CONTRATADA sujeita à multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação.

19.5.3. As multas, quando cabíveis e aplicáveis, serão cumulativas com as demais penalidades, eventualmente passíveis de imposição.

19.5.4. As multas serão recolhidas em favor da **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação do ato que as impuser à **CONTRATADA**, assegurados, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa, constante da alínea f, inciso I, do art.109, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

19.5.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova da sua não aplicabilidade por ato formal do **Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

19.5.6. Se os valores das multas referidas nos itens anteriores não forem pagos ou depositados voluntariamente pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado no **item 19.5.4.** será promovido o desconto do valor devido. Primeiramente, executando-se a garantia (se houver) e se esta não for suficiente, descontando-se o valor da multa das parcelas a serem pagas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito por parte da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

19.5.7. A imposição de qualquer penalidade não exime a **CONTRATADA** do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos, perdas e prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à **Administração Pública** direta ou indireta.

19.5.8. Em se tratando de Compras, **será considerado como inexecução total do Contrato**, por parte da **CONTRATADA**, **atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos**.

19.5.9. Em todos os casos, a penalidade de multa será aplicada pelo **Presidente da Fundação Municipal de Saúde** do órgão ou entidade integrante da Administração Pública direta ou indireta.

**19.6. Suspensão temporária** – é a penalidade que suspende a participação em **Licitação** e declara o impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, e suas Entidades da



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

Administração Indireta por prazo não superior a dois anos, a ser estabelecida pelo Presidente da Fundação, em despacho fundamentado e publicado.

**19.7. Declaração de inidoneidade** – é a declaração que impede a Empresa **Licitante** ou **CONTRATADA** de licitar ou contratar com a **Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, assim que a **Licitante** ou **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**19.7.1** O processo de pedido de **Declaração de Inidoneidade** da **Licitante** ou **CONTRATADA** será encaminhado para a **Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde** para apreciação, antes de ser publicada.

## **20. DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO**

**20.1.** A contratação será formalizada através de Termo de Contratualização (Nota de Empenho, Contrato, Carta Contrato, Ordem de início, Autorização de Compra).

**20.2.** A Adjudicatária deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais entregas realizadas em horários extraordinários (diurno, noturno, domingos e feriados) que forem necessários ao exato cumprimento das obrigações pactuadas, em especial, as despesas referentes a carga, transporte e descarga dos materiais;

**20.3.** A Adjudicatária deverá providenciar, junto aos órgãos competentes, sem ônus para a **Fundação Municipal de Saúde**, todos os registros, licenças e autorizações que forem necessárias ao cumprimento dos fornecimentos objeto deste Edital;

**20.4.** A Adjudicatária deverá executar o objeto deste Edital com zelo, diligência e economia, procedendo sempre de acordo com a melhor técnica aplicável a execução dessa natureza;

**20.5.** A Adjudicatária deverá acatar as determinações da fiscalização da **Fundação Municipal de Saúde** no sentido de substituir, de imediato, o material que não se apresente em condição de uso necessário;

**20.6.** A Adjudicatária deverá arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam decorrer dos fornecimentos objeto deste Edital, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições públicas competentes, com total isenção da **Fundação Municipal de Saúde**;

**20.7.** A Adjudicatária deverá empregar quando das entregas, até o seu final, profissionais idôneos e habilitados, designando um servidor que a representará em suas relações com a fiscalização da **Fundação Municipal de Saúde**;

**20.8.** A Adjudicatária deverá apresentar a **Fundação Municipal de Saúde**, sempre que solicitado, os comprovantes dos recolhimentos devidos ao INSS e FGTS, mediante cópia autenticada;

## **21 – DA FISCALIZAÇÃO**

**21.1** – As aquisições objeto deste serão fiscalizados por servidor do Município e/ou da Fundação Municipal de Saúde, desde que designado, incumbindo-lhe, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação própria, no Edital de licitação, e nas especificações dos materiais, inclusive quanto a recomendar a autoridade competente a aplicação das penalidades previstas no futuro Contrato e na Legislação em vigor e, ainda, anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos mesmos, determinando, expressamente o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos verificados, conforme artigo 67 e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**21.2** – A Adjudicatária se compromete a aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e previstos no futuro Contrato, no Edital e Normas Técnicas da ABNT, pertinentes, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

explicações e esclarecimentos que a fiscalização julgar necessário ao desempenho de suas atividades.

**21.3** – A existência e a atuação da fiscalização do FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne ao objeto contratado e as suas conseqüências e implicações, próximas ou remotas.

**21.4** - A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à manutenção e, particularmente à qualidade do funcionamento dos equipamentos, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas às disposições a elas relativas.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

**22.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, na forma do artigo 41, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**22.2.** As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, devendo a pregoeira encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

**22.2.1.** Até 02 (dias) úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital perante a CAIXA no endereço eletrônico **www.caixa.gov.br**, no menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, escolhendo o quadro **Navegue por**, na opção **Outros Compradores :: Pregão Eletrônico**, item Editais, escolher no quadro Comprador a opção **Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ (OK)**, selecionar o **Pregão nº 010/2015**, selecionar **Editais** e em seguida **IMPUGNAÇÃO**.

**22.3.** Caberá a Pregoeira o recebimento das impugnações ao ato convocatório e seu encaminhamento a autoridade competente.

**22.4.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

**22.5.** Todas as respostas da Pregoeira às impugnações e recursos, porventura interpostos, estarão à disposição dos interessados para consulta aos arquivos do processo licitatório.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** Os pedidos de esclarecimentos / questionamentos referentes a este Edital deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, para o endereço eletrônico **www.caixa.gov.br**, no meu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, escolher no quadro **Navegue por** a opção **Outros Compradores :: Pregão Eletrônico**, item Editais, escolher no quadro Comprador a opção **Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ (OK)**, selecionar o **Pregão nº 010/2015**, selecionar **FAQ / PERGUNTAR**.

**23.1.1.** Os pedidos de esclarecimentos / questionamentos, sobre este Edital, deverão ser encaminhados, conforme citado no item anterior, até o dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

**23.1.2.** As respostas da Pregoeira aos esclarecimentos / questionamentos ficarão arquivadas no



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

processo licitatório.

**23.2.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e as licitantes, no endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, escolher no quadro **Navegue por** a opção **Outros Compradores : Pregão Eletrônico**, item Editais, escolher no quadro Comprador a opção **Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ (OK)**, selecionar o **Pregão nº 010/2015**, selecionar **FAQ**

**23.4.** A participação da licitante na presente licitação implica na sua concordância a todas as condições e termos estabelecidos neste Edital e anexos.

**23.5.** As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da sua participação nesta licitação tais como a elaboração e encaminhamento de suas propostas e dos documentos exigidos neste Edital.

**23.6.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**23.7.** Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico, conforme informação no preâmbulo deste Edital.

**23.8.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na **Prefeitura Municipal de São Gonçalo**.

**23.9.** Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão.

**23.10.** Caso haja alguma retificação do Edital, a mesma será disponibilizada no endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, escolher no quadro **Navegue por** a opção **Outros Compradores :: Pregão Eletrônico**, item Editais, escolher no quadro Comprador a opção **Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ (OK)**, selecionar o **Pregão nº 010/2015**, selecionar **Editais** e em seguida **Visualizar retificação de Edital**, permanecendo válidos o credenciamento e as propostas já enviadas, caso a retificação do Edital não lhes altere o conteúdo.

**23.11.** Caso este Edital seja republicado, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo o credenciamento das licitantes.

**23.12.** É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo no endereço eletrônico [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), menu **Sites Especiais**, selecionar **Portal de Compras CAIXA (OK)**, escolher no quadro **Navegue por** a opção **Outros Compradores :: Pregão Eletrônico**, item Editais, escolher no quadro Comprador a opção **Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ (OK)**, selecionar o **Pregão nº 010/2015**.

**23.13.** Em qualquer fase do procedimento licitatório, a **Fundação Municipal de Saúde** se reserva o direito de solicitar às licitantes esclarecimentos eventualmente necessários a um perfeito juízo e entendimento dos documentos apresentados.

**23.14.** É facultada a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

constar no ato da sessão pública.

**24. DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente licitação que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes.

São Gonçalo, 04 de dezembro de 2015.

Márcia Leal da Cunha de Oliveira  
Pregoeira – Mat. 111.160



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**ANEXO I**

**Termo de Referência**

**1.1 A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA** para diversas Unidades de saúde do Município de São Gonçalo, conforme as condições e especificações constantes no Projeto Básico.

**2. OBJETIVO:**

2.1 O presente Projeto Básico tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos, normas, padrões e procedimentos relativos à prestação dos serviços objeto desta contratação.

2.2 Desta forma, este projeto visa estabelecer as diretrizes gerais para execução dos serviços, bem como, definir os aspectos constantes da legislação que regulamentam as atividades inerentes ao objeto, referenciando sua execução e subsidiando tecnicamente a fiscalização dos serviços.

**·JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

3.1A locação dos equipamentos configura vantagem significativa para a Administração Pública na medida em que ficam garantidas, pela contratada, as manutenções periódicas dos equipamentos, a atualização tecnológica deste e o fornecimento de todos os acessórios utilizados nos procedimentos. Ainda, os serviços não se tornam “reféns” desta ou daquela marca exclusiva para fornecimento dos acessórios, o que ocorre quando da aquisição dos equipamentos.

3.2 Levando em consideração a ampliação de nossos serviços, a referida contratação se faz indispensável para o atendimento a demanda das Unidades de Saúde de Alta Complexidade no

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

município de São Gonçalo.

3.3 Apresentamos abaixo alguns dos motivos que despertam interesse pela locação de equipamentos e não para aquisição de equipamentos, tais como:

<b>AQUISIÇÃO</b>	<b>LOCAÇÃO</b>
Equipamentos com faixa etária elevada. A substituição depende de dotação orçamentária disponível. Quando se realiza a aquisição dos equipamentos este se torna desatualizado num curto espaço de tempo em relação ao existente no mercado.	Disponibilidade de Equipamentos sempre novos. A substituição se dá a cada apresentação de inoperância do equipamento
Realização de contrato de manutenção	A locação dispensa a necessidade de contrato de manutenção;
Não há substituição durante o tempo de imobilização.	Maximização de tempo em que o equipamento permanece disponível para operação no órgão, pois conta-se com a utilização de equipamentos para “backup” e substituição do equipamento igual ou superior, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas.
Custos elevados de manutenção preventiva ou corretiva, incluindo peças, acessórios, lubrificações, etc.	O custeio de despesas com manutenções preventivas e corretivas passam a ser da locadora. Dispensa diversas licitações/contratos de

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

	manutenção dos equipamentos e evita também controlar a qualidade dos serviços de manutenção.
Necessidade de imobilização de capital elevado para a aquisição.	Evita-se a imobilização de capital em equipamento , assegurando-se a disponibilidade do equipamento pelo tempo estritamente necessário.
Necessidade de desembolso em parcela única elevada, comprometendo outras atividades do órgão, não permitindo a canalização dos recursos para investimentos em atividades estratégicas.	A locação de equipamentos aperfeiçoa o desençaixe financeiro e libera recursos para o giro, com previsão dos dispêndios mensais.
Estrutura permanente de manutenção, muitas vezes com estoque de peças e mão-de-obra qualificada.	Inexistência deste tipo de estrutura no órgão. A Agilidade nas Decisões, o relacionamento com as empresas prestadoras de serviços é mais ágil e livre de determinados procedimentos burocráticos, que permitirão a mudança ou correção das atividades que necessitem alterações.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

4.1.A contratada será responsável pela locação dos equipamentos de diagnóstico fornecendo EQUIPAMENTOS com no máximo 6 (seis) meses de uso e realizações de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações (mínima) e quantitativos abaixo discriminados:

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**4.2EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN.	QUANT
01	<b>TOMOGRAFO</b> <b>Descrição Complementa:</b> TOMOGRAFO multislice de 4 fileiras de detectores com no mínimo as seguintes características: <b>Gantry:</b> abertura mínima de 72cm; faixa de angulação mínima : +/- 30º;tempo de corte total(360º); 0,75 segundos ou menor; capacidade para aquisição helicoidal contínua; capacidade de geração de no mínimo 12 imagens por segundo, faixa de corrente de tubo: 10 a 300ma.O gerador de rx deve possuir potencia suficiente para cobrir esta faixa de corrente de tubo quando operado em 120kv; capacidadeanódica mínima do tubo de rx: 3,5mhu; gerador de raios-x de no mínimo 42kv;tubo de raios-x com capacidade de resfriamento de 350khu/ minuto ou maior, comprimento volumétrico, mínimo 50cm. Deve permitir aquisição multislice com o gantry inclinado em + e -30 graus. Sistema de aquisição de dados: aquisição multislice de no mínimo 4 cortes simultâneos por rotação em 360º, faixa de espessura de corte, obtidas com 4 cortes simultâneos: mínimo 0,75mm, campo de visão na reconstrução: variável entre 50 e500mm. Consoles: caso não realize todas as funções em console principal, dois consoles com funcionamento independente, contendo um monitor de 19",etc.	UND	02
02	<b>ULTRASOM:</b> <b>EQUIPAMENTO DE ULTRA- SONOGRAFIA</b> – com 1200 canais de processamento de imagens totalmente de digita. Para uso em pacientes; adultos, grávidas, pediátricos e neonatais nos exames abdominais, mama, tireóide, testículos, obstétricos, urológicos, muscular-esquelético, intra-operatório, neonatal entre outros Monitor de 15 polegadas de alta resolução LCD, braçomulti- direcional, juntamente com um teclado flutuante e ajustável em altura, transdutores ergonomicamente projetados, ajustando-se facilmente ao operador extremamente leves, portas USB e o gravador de CD/DVD são de fácil acesso.	UND	05
03	<b>ENDOSCOPIA:</b>	UND	03

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

	<p><b>APARELHO PROCESSADOR DE IMAGEM PARA VÍDEOENDOSCOPIA EQUIPADOCOM HDTV E CROMOSCOPIA ÓPTICA COM AS ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- equipado com saída HDTV para assegurar a melhor imagem possível atualmente com a representação precisa dos menores capilares e das mais delicadas estruturas de mucosas.</li><li>- geração de imagens de cromoscopia óptica para aprimorar a visibilidade de capilares e de outras estruturas minúsculas na superfície das mucosas.</li><li>- existem dois tipos de aprimoramento de estrutura disponíveis, o tipo original para observação de estruturas maiores de mucosas com alto contraste, e o novo tipo B para observação de estruturas menores, como asvasculares.</li><li>- ampliação eletrônica para permitir aumentar imagens móveis ou estáticas 1.2 x ou 1.5 x sem perda de qualidade com apenas o toque de um botão no aparelho.</li><li>- recursos de saída digital permitem armazenar imagens estáticas em um pccard e vídeo clipes em outras mídias.</li><li>- a função de medição automática elimina a necessidade de ajuste manual.</li><li>- exibição "Picture in Picture" para qualquer combinação de imagens endoscópicas, imagens fluoroscópicas e imagensna unidade de detecção da posição do endoscópio.</li><li>- conveniente exibição de índice para documentação função id do endoscópio para fácil gerenciamento do conjunto de endoscopia e para expansão de sistema de próxima geração, <b>marca de ref. Olympus, evis extra ii e clv 180 ou de melhor qualidade.</b></li></ul>		
04	<p><b>VIDEOCOLONOSCÓPIO ROTINA E TERAPÊUTICO</b></p> <p>Sistema para exame e terapia com tecnologia de vídeo endoscopia completo. Composto por: Termo de Referência ORE 2012 - 4/6 4 RACK com fechamento frontal e traseiro com chaves. Prateleiras para os equipamentos descritos e suporte para monitor de vídeo e tubos endoscópicos. Provido de No-break com entrada bivolt automático e potência adequada ao conjunto de</p>	UND	02

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

<p>equipamentos que compõem o sistema e cabo de alimentação com no mínimo 2 metros. Deve possuir régua de tomadas adequada ao número de equipamentos do sistema com capacidade para alimentar todo o conjunto. Deve possuir rodízios com travas em pelo menos 2 deles para estabilidade do Rack. Todo o conjunto deve ser aterrado. Estrutura quando pintada, em epóxi, ou então confeccionado em material não oxidável, exceto madeira.</p> <p><b>“MONITOR DE VÍDEO</b> de alta definição (HDTV) com pelo menos 19” de diagonal útil e grau médico para segurança do paciente. Deve ser do tipo LCD/LED e ser compatível com a qualidade da imagem gerada pelo processador de vídeo, parte integrante deste sistema. Resolução mínima 1280 x 1024. <b>PROCESSADOR DE VÍDEO</b> compatível com o tubo endoscópico descrito e o sistema de TV de alta definição (HDTV). Saída digital para captura e armazenamento de imagens. Ampliação eletrônica de imagens estáticas ou não de pelo menos 1,2 vezes. Ajustes de brilho, cores (RGB) e balanço de branco (se não for automático). Controle automático de ganho. Congelamento de imagens. Possibilidade de gravação em mídia removível em padrão TIFF sem compressão. Grau médico Classe I e Tipo BF. Sistema de ar e água. Acompanha teclado compatível.</p> <p><b>FONTE DE LUZ</b> pode ser incorporada ou separada do processador de imagem. Lâmpada principal de Xenônio de 300 Watt e lâmpada/led auxiliar para substituição de emergência incorporada. Controle automático de brilho e resfriamento forçado. Compatível com os equipamentos do sistema incluindo o tubo endoscópico. Sistema de água e ar. <b>VÍDEO PRINTER</b> colorida por sublimação com resolução mínima de 400 dpi. Operação frontal. Impressão a partir de NTSC e PAL. Para papel referência A6. Deve possuir memória e controle remoto. Compatível com os equipamentos do sistema. Acompanha pelo menos 10 pacotes de papel de impressão compatível (pelo menos 500 folhas).</p> <p><b>TUBO ENDOSCÓPICO PARA ROTINA</b> tipo flexível de alta definição de imagem com tubo com as seguintes</p>		
---	--	--

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

<p>características, comprimento de trabalho maior ou igual a 1680 mm e diâmetro menor ou igual a 11,8 mm com ponta distal de diâmetro menor ou igual a 11,7 mm contendo 1 canal de trabalho com diâmetro não inferior a 3,2 mm. Campo de visão maior ou igual a 140 graus com profundidade menor ou igual a 4 mm quando mais próximo e maior ou igual a 100 mm quando mais distante da imagem de interesse. Os movimentos de deflexão devem ser maiores ou iguais a 180 graus para cima e para baixo, maiores ou iguais a 160 graus para a esquerda e para a direita. Deve ser compatível com o conjunto para completo funcionamento do sistema. Devem aceitar reprocessamento em solução química e Óxido de Etileno (ETO) no mínimo. Deve ser compatível com sistemas de tratamento a laser e bisturis eletrônicos. Acompanha todos os acessórios descritos no manual registrado na ANVISA, incluindo maleta e componentes como tampas, escovas, adaptadores, válvulas, conectores, tubos, frasco/garrafa, etc.</p> <p>TUBO ENDOSCÓPICO PARA TERAPIA tipo flexível de alta definição de imagem com tubo com as seguintes características: comprimento de trabalho maior ou igual a 1680 mm e diâmetro menor ou igual a 13,7 mm com ponta distal de diâmetro menor ou igual a 13,8 mm contendo 2 canais de trabalho com diâmetros não inferiores a 2,8 mm um e 3,7 o outro. Campo de visão maior ou igual a 140 graus com profundidade menor ou igual a 6 mm quando mais próximo e maior ou igual a 100 mm quando mais distante da imagem de interesse. Os movimentos de Termo de Referência ORE 2012 - 5/6 5 deflexão devem ser maiores ou iguais a 180 graus para cima e para baixo, maiores ou iguais a 160 graus para a esquerda e para a direita. Deve ser compatível com o conjunto para completo funcionamento do sistema. Devem aceitar reprocessamento em solução química e Óxido de Etileno (ETO) no mínimo. Deve ser compatível com sistemas de tratamento a laser e bisturis eletrônicos. Acompanha todos os acessórios descritos no manual registrado na ANVISA, incluindo maleta e componentes como tampas, escovas, adaptadores,</p>		
---	--	--

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

	<p>válvulas, conectores, tubos, frasco/garrafa, etc.</p> <p>TUBO ENDOSCÓPICO PARA TERAPIA tipo flexível de alta definição de imagem com tubo com as seguintes características: comprimento de trabalho maior ou igual a 1680 mm e diâmetro menor ou igual a 13,7 mm com ponta distal de diâmetro menor ou igual a 13,8 mm contendo 2 canais de trabalho com diâmetros não inferiores a 2,8 mm um e 3,7 o outro. Campo de visão maior ou igual a 140 graus com profundidade menor ou igual a 6 mm quando mais próximo e maior ou igual a 100 mm quando mais distante da imagem de interesse. Os movimentos de Termo de Referência ORE 2012 - 5/6 5 deflexão devem ser maiores ou iguais a 180 graus para cima e para baixo, maiores ou iguais a 160 graus para a esquerda e para a direita. Deve ser compatível com o conjunto para completo funcionamento do sistema. Devem aceitar reprocessamento em solução química e Óxido de Etileno (ETO) no mínimo. Deve ser compatível com sistemas de tratamento a laser e bisturis eletrônicos. Acompanha todos os acessórios descritos no manual registrado na ANVISA, incluindo maleta e componentes como tampas, escovas, adaptadores, válvulas, conectores, tubos, frasco/garrafa, etc.</p>		
05	<p><b>Mamógrafo</b></p> <p>Sistema universal de mamografia com detector analógico, para screening e procedimentos de diagnóstico, capaz de realizar o exame das pacientes, em pé, sentadas ou em macas;</p> <p>Equipamento preparado para Estereotaxia; Estantiva de exame livre vertical; Sistema de braço giratório consistido de unidade de tubo de raios X, dispositivo de compressão e suporte para apoio da mama com detector analógicoplano integrado; Gerador de alta frequência integrado e controlado por microprocessador; Seleção automática das combinações mais adequadas para vários tipos de mama (automatismo de dose):</p> <p><b>Dispositivo de Compressão:</b></p> <p>Com controle , que limite a força aplicada, impedindo a compressão da mama além do necessário; Compressão motorizada, com força pré- selecionável, com indicação de força da compressão e da espessura da mama comprimida; Possibilidade de</p>	UND	02

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

	<p>acionamento/desacionamento da compressão por meio manual; Ajustes controlados por meio de pedais e/ou botões;</p> <p>Especificações da Estativa:</p> <p>Com movimentos totalmente motorizados (posicionamento vertical e de rotação); Rotação motorizada de isocêntrica em torno da mama (especificar a faixa de ajuste na proposta); Com ângulos de rotação pré-configurados; Com ajuste de altura do suporte para apoio da mama;</p> <p>Distância fonte; - imagem (SID) maior ou igual a 65cm;</p> <p><b>Gerador de Raios X:</b></p> <p>Gerador de alta frequência, controlado por microprocessador; Com sistema de controle automático de exposição (AEC); Potencial nominal maior ou igual a 3,0kW; 9 Seleção de valores de kV:</p> <p><b>O mamógrafo deve possuir SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS – (CR)</b></p>		
06	<p><b>RX</b></p> <p>Rx - Alta frequência - multipulso; Frequência de trabalho: 55 kHz Potência: 50KW; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana: teclas do tipo simples toque; Ajustes: kV para Radiografia: 30 a 125 (40 a 150 opcional para tubo de alta rotação) kV – sensibilidade de 1kV; mA p/ Radiografia: 50 até 600mA pré-programáveis por software; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição: 0,001 a 5 segundos; Faixa de mAs: 1 a 500 mAs pré-programável por software; Seleção do padrão de densidades no modo automático; Seleção de diferentes postos de trabalho; Indicação de todos os Parâmetros / Funções no display digital incluindo kV, mA, tempo e mAs; Programa de detecção de falhas on-line com indicação no display digital do painel; 48 programas anatômicos de órgãos por região; Projeções ortogonais e oblíquas para a realização de exames; Proteções para: Rotação de ânodo; Aquecimento do tubo; Combinações de técnicas radiográficas com bloqueio para valores acima da curva característica do Tubo; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Frenagem do anodo do tubo após</p>	<b>UND</b>	<b>03</b>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

<p>exposição; Alimentação elétrica – trifásica 380V+N – 50 ou 60Hz Tampo homogêneo radio transparente com capacidade de carga de 160kg; Deslocamento padrão do tampo: Longitudinal: +/- 480mm; Transversal: +/- 160mm; Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; Indicação de centralização / alinhamento da parte central do bucky com o centro do tampo da mesa; Bucky: Deslocamento longitudinal de 620mm; Grade anti difusora razão 10:1 – 152 linhas / pol; Distancia Focal 100 a 180cm; Bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm em ambas as posições; Trilho em toda a extensão da mesa para uso de faixa compressora e opcionais; Estrutura em aço; Acabamento em pintura eletrostática Coluna: Tipo Chão/Teto padrão; Deslocamento horizontal de 300cm em trilhos; Deslocamento vertical de 140 cm; Giro de -90° / +90° - acionado por pedal Rotação do conjunto Tubo/Colimador de -90° / +90°; Freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador; Indicação luminosa de centralização, do ponto focal do tubo de raios-x com linha central dos buckys mesa/mural; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90° a -90°); Régua de medição da altura do braço. Estrutura em Aço; Pintura eletrostática; • Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s para desligamento automático do campo luminoso; Rotação do campo de radiação de 180°; Filtração inerente equivalente a 1mm Al; Proteção para até 150 kV; Traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse. <b>O raio X deve possuir SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS – (CR)</b></p>	
--	--

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

07	<p><b>Aparelho de Litotripsia Extracorpórea</b>-com Gerador de ondas de choque eletro hidráulico. Pressão de 0 a 1200 Bar com variação contínua. Ajuste de frequência de 40” 120 choque por minuto. Possibilidade de sincronização por ECG. Dois elipsoide intercambiáveis com diferentes tamanhos de foco, pressão e abertura para baixo ureter, criança e obeso. Painel alfanumérico com visor de cristal líquido. Sistema de controle por microcomputador. Eletrodo de longa duração para até 50 procedimentos cada. Duas membranas de acoplamento. Controle remoto sem fio para comandos de litotripsia e da mesa urológica. Estabilizador de voltagem. 09 presilhas (anéis) borracha. Mesa urológica de tratamento com movimentos nos três eixos motorizados e tele comandados. Movimento de inclinação lateral e tredelemburg manuais. Suporta pacientes de até 150 kg e 2,2 m. Suporte para pernas. Sistema de Raios-X com intensificador de imagem de 6” montados sobre braço “U” com movimentos sobe/desce e inclinação motorizados e tele comandados. Gerador de Raios-X – Unitanque com retificação de onda completa. Tubo de Raios-X. Bifocal 0,6-1,8 mm.</p> <p>Radiografia – até 110 Kv com 70mA. Fluoscopia – até 110 Kv com 3 mA. Tempo de exposição –Radiografia 0,1 a 3 Seg. Fluoscopia contínua. Controle automático do brilho atuando no Kv e mA em fluoscopia. Congelador digital para 2 imagens.</p> <p>“Intensificador – Thompson 6” (1,5cm). Razão do contraste – 20:1 típico. Resolução: 46 linhas/cm. Ganho de brilho: 14.000. Resolução 46 pl/cm. “Câmara Vidicon1”, banda 15 MHz e 625 linhas. Monitor 12 polegadas. Controle computadorizado para visualizar imagens com pós-processamento. Armazenar imagens em disquete, ou qualquer outro meio mais avançado. Impressora Jato de Tinta ou leaser.</p>	01	UNID
08	<p><b>Densitometria Óssea</b> - Sistema de densitometria óssea de corpo inteiro, por Raio S X para diagnosticar e monitorar alterações ósseas (detecção do grau de osteoporose) Com tecnologia de varredura PencilBeam; Sistema de Raios-X de dupla energia, capaz de gerar imagens digitais de alta resolução com baixa dosagem de radiação. ; Braço fixo, com detector móvel; Características da Mesa: Deve permitir exames de corpo inteiro; Com suporte para pacientes de até 130 Kg. Deve possuir sistemas que permitam: Calibração diária</p>	02	UNID

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

	automática; Posicionamento automático; Análise automática dos resultados; Controle de qualidade PhantomConjunto de aplicativos (software) que permita realizar, no mínimo, os seguintes exames: Corpo inteiro ; Com capacidade de localizar automaticamente as seguintes regiões anatômicas: a.1) Cabeça; a.2) Braços; a.3) Pernas; a.4) Tronco; a.5) Costelas; a.6) Pelve; a.7) Tórax; a.8) Coluna lombar. b) Fêmur; c) Dual fêmur; d) Antebraço; e) Coluna lombar (Anteroposterior); f) Pediátrico; g) Software de composição corporal (análise de percentual de gordura);		
09	<b>Eletroencefalograma EEG DIGITAL COMPUTADORIZADO</b> Equipamento eletrônico dotado de eletrodos capaz de registrar em meio computadorizado os biopotenciais emitidos pelo cérebro, ao longo de atividades orientadas/supervisionadas pelo profissional médico. Especificações técnicas mínimas: Eletroencefalograma Digital (unidade de aquisição) com interface USB 2.0, com software de mapeamento cerebral compatível com sistema operacional Windows, com funções de análise e relatório, dotado de fotoestimulador e audioestimulador - Número mínimo de canais: 20 canais; Interface de leitura de concentração de oxigênio no sangue de forma não-invasiva e integrada ao sistema; Acessórios: todos os cabos necessários para ligação com os eletrodos e uso completo da capacidade do equipamento; 01 toca adulto com eletrodos; 01 toca infantil/pediátrica com eletrodos; Fornecimento de CD/DVD com o software e todas as licenças de uso, bem como fornecimento das senhas/chaves de software necessárias para operações de instalação, configuração, backup, e demais operações técnicas a serem realizadas pela equipe de engenharia clínica ou informática do comprador. Normalização: Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-26 Documentos a apresentar: Registro na Anvisa/MS Treinamento de usuários e técnicos de manutenção. Manual de operação em português.	02	UNID

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

10	<b>APARELHO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA</b> Potencial evocado com 4 canais. Deve incluir kit de fios para eletroneuromiografia e potencial evocado, fone de ouvido para potencial evocado auditivo, óculos de LED para realização de potencial evocado visual, 5 eletrodos terra (placa), 5 eletrodos em anel, 5 eletrodos em barra, 5 cabos para EMG, 5 kits de fios para potencial evocado / EEG, 100 agulhas concêntricas para eletromiografia, reutilizáveis e carrinho para transporte. O aparelho deve ser acompanhado de software para realização de eletroneurografia, EMG, estimulação repetitiva, resposta cutâneo-simpática, fibra única, potenciais evocados (visual, auditivo, somatossensitivo, motor e genito-cortical). Deve incluir computador desktop com tela de LCD de tamanho mínimo de 17 polegadas, processador de tecnologia I5 ou compatível, disco rígido de 1Terabyte, pelo menos 4Gb de memória RAM, pelo menos 4 entradas USB, leitor de múltiplos cartão de memória, gravador de CD/DVD, teclado ABNT2, placa de rede 100Mbps, Wi-fi integrado (802.11 a/b/g/n), mouse óptico, sistema Windows 7 e pacote Microsoft Office 2010. Incluir ainda um segundo disco rígido externo de 1Terabyte para backup dos exames e aparelho de No Break entrada e saída 220V. Todos os equipamentos devem funcionar na voltagem de 220V.	02	UNID
11	<b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE 0,35 T-</b> Ressonância Magnética de 0,35 Tesla, dotada de sistema capaz de permitir operar com simultaneidade plena de operações distintas, tais como aquisição, reconstrução e demonstração de imagens, possibilidade de trabalho em ambiente com temperatura oscilando entre 18 e 25 graus Celsius. Características técnicas mínimas: <b>Magneto:</b> Para corpo inteiro;Intensidade de campo de 0,35 T ou maior;Abertura do magneto: 41 cm no mínimo; Magneto deve ser entregue com carga total de criogênio, se necessário. <b>Sistema de Gradiente:</b> . Intensidade mínima por eixo de 24 mT/m ou superior; Slew rate por eixo mínimo de 55 T/m/s ou superior. <b>Sistema de RF:</b> Sistema de RF: 2,5 kW ou maior;Número de canais de RF independentes: no mínimo 4; Possibilidade de ds simultânea de no mínimo 2 bobinas. <b>Software de aquisição paralela:</b> . Software para técnicas de aquisições paralelas (iPAT, SENSE, ASSET); Fator de	01	UNID

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

<p>aceleração mínimo disponível no sistema: 2. <b>Bobinas de RF:</b>Bobina de corpo/abdome de no mínimo 2 elementos; Bobina de crânio de no mínimo 4 elementos compatível com técnica de aquisição paralela;Bobina para exames de coluna torácico/lombar de no mínimo 4 elementos compatível com técnica de aquisição paralela; Bobina para exames de pescoço/cervical; Bobina de ombro de no mínimo 2 elementos; Bobina de extremidades do tamanho grande e pequena de no mínimo 4 elementos compatível com técnica de aquisição paralela. <b>Mesa do paciente e supervisão:</b>Deslocamentos longitudinais e laterais; Suporte de peso de no mínimo 200 kg; Sistema de emergência para retirada do paciente.<b>Console Principal (Host) :</b> Monitor colorido de alta resolução, LCD, de no mínimo 18", tela plana; Mouse e teclado alfanumérico; Processador de 2,6 GHz ou melhor; Capacidade de memória interna do processador de imagens mínima de 2 GB;. Sistema intercomunicador com o paciente; Capacidade de armazenar no mínimo 110000 imagens em matriz 256x256, não comprimidas.<b>Networking:</b> Funcionalidades e protocolos DICOM que devem ser incluídos no sistema. DicomSend/Receive; Dicom Query/Retrieve; Dicom Basic Print;.DicomModalityWorklist; DicomStorage;DicomStorageCommitment;<b>Parâmetros mínimos do Sistema:</b>Matriz de aquisição de 512 x 512; FoV mínimo: 1 cm ou menor; FoV máximo: 40 cm ou maior; Aquisições 2D e 3D;Filtro de imagens. <b>Conjuntos de Seqüências e técnicas de imagens básicas:</b>SpinEcho ou similar; Gradiente Echo ou similar; Turbo Spin Echo ou similar; Inversion Recovery ou similar; SeqüênciaEco-planar (EPI); Single Shot EPI e Multi-Shot EPI ou similar; STIR ou similar;Saturação de água, saturação de gordura; 2D/3D ToF ou similar; 2D/3D PhaseContrast ou similar; Turbo DarkFluid ou similar; Seqüência Turbo Spin Echo que possibilite a aquisição de imagens 3D isotrópicas; Imagem de difusão ponderada em seqüência Single Shot EPI ou similar; Imagem de difusão ponderada em seqüência HASTE ou similar;Técnica de saturação de gordura que permite a visualização de imagem: fatonly, wateronly, inphase, outofphase; Técnica para saturação de gordura espectral.<b>Softwares:</b> Software que possibilite reformatação multi-planar, projeção de intensidade máxima (MIP), medição</p>		
---	--	--

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

<p>de distância e ângulo, medição das regiões de interesse (ROI) e reconstrução 3D de superfície (SSD); Subtração/soma de imagens; Redução de artefatos de fluxo; Software para correção de movimento em exames de crânio; Software para correção de movimento em exames cardíacos; Software para correção de movimento em exames abdominais; Software que possibilite a composição de imagens para exames com FoVextendido. Pacote de softwares integrados; imagens de alta resolução, livre de artefatos Características mínimas: Equipamento de baixo campo aberto de 0,35T para exames de rotina, deve ser dotado de bobinas que possibilitem a aquisição de imagens de alta definição a fim de proporcionar diagnóstico com precisão e segurança. O equipamento deverá acompanhar os seguintes pacotes para diagnóstico:</p> <p>Neurológico; Ortopédico; Cardiologia; Vascular;; Características mínimas do magneto:</p> <p>Magneto supercondutivo de 0,35 Tesla Diâmetro interno mínimo com carenagem: 65 cm.</p> <p>Possuir sistema de comunicação com o paciente e operador em duas vias. Gradiente:</p> <p>Gradiente não ressonante 100% (Duty Cycle). Possuir intensidade mínima por eixo (x, y e z) em 100% do tempo real de sequência de 33 mT/m. Possuir Slew Rate por eixo (x, y e z) em 100% do tempo real de trabalho em no mínimo 100 T/m/s Sistema de Radio frequência Possuir sistema de RF de no mínimo 15 Kw ou maior. Possuir sistema de RF mínimo 8 canais que permita todos os elementos em um único Scan. Mesa do Paciente A mesa deve possuir todos os movimentos totalmente motorizados (Horizontal e Vertical) com capacidade mínima para 120 Kg, poderão ser oferecidos dois tipos de mesa: Fixa ou removível. Sistema de chamada de emergência para o paciente; Sistema de emergência para retirada do paciente; O equipamento deverá possuir as seguintes aquisições Matriz de aquisição e visualização sem interpolação: 1024x1024; Espessura de corte mínima em 2D: 0,1 mm ou menor; Espessura de corte mínima em 3D: 0,1 mm ou menor; Campo de visão (FoV) mínimo: 5 mm ou menor;</p>		
---	--	--

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

	<p>Campo de visão (FoV) máximo: 30 cm ou maior Difusão tensorial de no mínimo 12 direções.</p> <p>Softwares:3D VRT; Fusão de imagem; Bobinas:Bobina de crânio Quantidade 01 und.Bobina de pescoço– Quantidade 01 und.Bobina de coluna torácica e lombar– Quantidade 01 und.Bobina de ombro– Quantidade 01 und.Bobina flexível grande para uso em geral – Quantidade 01 und Bobina</p>		
12	<p><b>Eletrocardiógrafo ECG 12 Canais- com Espirometro</b></p> <p>Imprime ondas de ECG de 12 canais em um relatório tamanho A4 ou em diferentes canais, incluindo relatórios de 3 canais + 1derivação, 6 canais + 1derivação e 12 canais; Tela de TFT LCD colorida 480x272 com 3 ou 6 canais simultâneos (Identificação, data, sensibilidade, velocidade, filtro, frequência cardíaca); Filtros: AC (50/60Hz, • 20dB ou melhor); Muscular(25~35Hz, - 3dB ou melhor); Filtro de linha de base (0.1Hz,- 3dB ou melhor); Filtro passa baixa: (desligado, 40Hz, 100Hz, 150 Hz); TouchScreen (alfanuméricos e símbolos disponíveis) e botão para acesso rápido ao menu; Medição da frequência cardíaca, PR, QRS, QT / QTc, eixo PRT; Bivolt automático: 100- 240V; Frequência: 50/60Hz; Sensibilidade: 2.5, 5,10,20 automática (I~aVF: 10,V1~V6: 5) mm/mV; Canal de gravação configurável para 1, 3, 6, 12 canais; Velocidade de impressão: 12.5, 25, 50mm/s; Taxa de amostragem: 500 amostras/segundo; Detecção de cabo desconectado e marca-passo; Memória para 120 diagnósticos em português; Bateria interna recarregável com autonomia de 100 exames; - Comunicação com computador via RS- 232 e LAN RJ- 45; - See more at:</p>	<b>01</b>	<b>UNID</b>
13	<p><b>Rx Digital</b> - Alta frequência - multipulso; Frequência de trabalho: 55 kHz Potência: 50KW; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana: teclas do tipo simples toque; Ajustes: kV para Radiografia: 30 a 125 (40 a 150 opcionais para tubo de alta rotação) kV – sensibilidade de 1kV; mA p/ Radiografia: 50 até 600mA pré-programáveis por software; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição: 0,001 a 5 segundos; Faixa de mAs: 1 a 500 mAspré-programável por software; Seleção do padrão de densidades no modo</p>	<b>02</b>	<b>UNID</b>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

<p>automático; Seleção de diferentes postos de trabalho; Indicação de todos os Parâmetros / Funções no display digital incluindo kV, mA, tempo e mAs; Programa de detecção de falhas on-line com indicação no display digital do painel; 48 programas anatômicos de órgãos por região; Projeções ortogonais e oblíquas para a realização de exames; Proteções para: Rotação de ânodo; Aquecimento do tubo; Combinações de técnicas radiográficas com bloqueio para valores acima da curva característica do Tubo; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Frenagem do anodo do tubo após exposição; Alimentação elétrica – trifásica 380V+N – 50 ou 60Hz Tampo homogêneo radio transparente com capacidade de carga de 160kg; ; Deslocamento padrão do tampo: Longitudinal: +/- 480mm; Transversal: +/- 160mm; Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; Indicação de centralização / alinhamento da parte central do buck com o centro do tampo da mesa; Buck: Deslocamento longitudinal de 620mm; Grade anti difusora razão 10:1 – 152 linhas / pol; Distancia Focal 100 a 180cm; Bandeja possibilitando a auto centralização de chassi de 13x18 cm a 35x43 cm em ambas as posições; Trilho em toda a extensão da mesa para uso de faixa compressora e opcionais; Estrutura em aço; Acabamento em pintura eletrostática Coluna: Tipo Chão/Teto padrão; Deslocamento horizontal de 300cm em trilhos; Deslocamento vertical de 140 cm; Giro de -90° / +90° - Acionado por pedal Rotação do conjunto Tubo/Colimador de -90° / +90°; Freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador; Indicação luminosa de centralização, do ponto focal do tubo de raios-x com linha central dos buckys mesa/mural; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90° a -90°); Régua de medição da altura do braço. Estrutura em Aço; Pintura eletrostática; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s para desligamento automático do campo luminoso; Rotação do campo de</p>		
---	--	--

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

	radiação de 180º; Filtração inerente equivalente a 1mm Al; Proteção para até 150 KV; Traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse		
14	<b>ECOCARDIÓGRAFO BIDIMENSIONAL</b> Sistema de Ecocardiográfica totalmente digital, de alta resolução, para uso geral em cardiologia bidimensional e tridimensional, vascular, cerebrovascular, vascular periférica, transcraniana, transfontanelar e TEE; Características gerais do equipamento - Monitor de no mínimo 15 polegadas, LCD, totalmente articulável; - Tela acoplada ao painel; - Painel de controle articulável, incluindo altura, giro e deslize; - Modos B, BB, BM, M tela inteira, Doppler pulsado, contínuo e tecidual dirigível; - Color M-mode, Doppler colorido, Doppler espectral (pulsado e contínuo) em tela inteira; - Função Doppler tecidual (color e espectral); - Colorização de imagens nos modos B, M e Doppler; - Frame Rate mínimo de 500 quadros/segundo; - Imagem de Segunda Harmônica tecidual; - Imagem de Segunda Harmônica com tecnologia de inversão de fase ou pulso invertido; - Memória para revisão de imagens de Modo-M ou Espectro de Doppler Softwares inclusos no equipamento: - Software para exames cardiológicos; - Otimização automática da imagem bi-dimensional; - Composição de imagem que permite análise de estrutura por diversos ângulos; - Medições automáticas da espessura da camada íntima-média nas artérias e em outros vasos superficiais; O transdutor deverá ser eletrônico setorial multifreqüenciais em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências: x- 1 Transdutor , para cardiologia, capaz de realizar imagens bidimensionais e tridimensionais com capacidade de medir no volume tridimensional circunferências e diâmetros. Deve trabalhar em modo 2D, 3D, Modo-M, Color Doppler 2D e 3D e Doppler Contínuo, Pulsado, Espectral e Tecidual com faixa mínima de frequência aproximada de 1 a 4 MHz;	<b>03</b>	<b>UNID</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

4.3 Os equipamentos ficarão alocados no complexo Hospitalar Luiz Palmier, situado na praça Estephania de Carvalho s/nº, bairro Zé garoto e nas Unidades de Pronto Atendimento 24 hora (UPA) situadas nos seguintes endereços: Rua Vicente de Lima Cleto, S/Nº, Bairro: Nova Cidade e Estrada São Pedro esquina com Av. Marechal Póvoas – S/Nº-Pacheco São Gonçalo no município de São Gonçalo/RJ.

4.4 A contratada deverá dispor de equipamentos “backup”, com as mesmas características contratadas, para ser repostos em 24 (vinte e quatro) horas, caso o equipamento em uso apresente problema que possa ocasionar paralisação das atividades consideradas ineficientes pelo profissional de saúde responsável.

4.5 A contratada deverá realizar Manutenção Preventiva Abrangente e Específicas, onde os equipamentos deverão ser revisados, calibrados, sempre os mantendo em bom funcionamento, atendendo as instruções do Manual do fabricante e aos intervalos abaixo especificado:

**4.6. Manutenção Preventiva ABRANGENTE** - é feita uma avaliação geral de segurança e desempenho dos equipamentos, ou seja, engloba todos os procedimentos de roteiro de um MP.

**4.7. Manutenção Preventiva ESPECÍFICA** – São verificados e trocados os itens que se degradam entre as inspeções abrangentes. Geralmente as inspeções são feitas para obedecer às recomendações dos fabricantes dos equipamentos.

## **5. DA VISTORIA TÉCNICA**

5.1 As empresas interessadas em participar da licitação deverão, até 02 (dois) dias úteis da abertura do certame, proceder o agendamento para a vistoria técnica nos locais onde serão prestados os referidos serviços, devendo entrar em contato com a Fundação Municipal de Saúde ( Coordenação de Planejamento), através dos telefones (21) 2199-6819, para o referido agendamento.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**6 - VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

6.1O prazo de validade das propostas não deverá ser inferior a 60 dias a contar da data de sua emissão.

**7.Intervalos entre manutenções preventivas para diversas categorias de equipamentos médicos.**

<b>GRUPO EQUIPAMENTO</b>	<b>INTERVALOS E CRITÉRIOS GERAIS</b>
Equipamentos alimentados via rede elétrica	Intervalo anual: a MP abrangente deve incluir a verificação visual, testes de segurança elétrica e de desempenho. A MP específica anual deve incluir a verificação da segurança elétrica (requerida por algumas normas)
Equipamentos alimentados por bateria	Os mesmos procedimentos para a categoria de equipamentos alimentados via rede elétrica, com a inclusão de testes da capacidade ou tensão da bateria a cada MP abrangente ou específica. Algumas baterias necessitam de um ciclo de descarga - carga para melhorar o seu desempenho e aumentar a sua vida útil. Para minimizar as chamadas de emergência e possíveis desativações, deve-se considerar a possibilidade de trocar periodicamente as baterias, baseado na sua vida média.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

Equipamentos controlados ou alimentados por sistemas mecânicos, eletromecânicos, pneumáticos ou fluídos.	Intervalo trimestral ou semestral. Os roteiros de MP devem incluir verificação visual, testes de segurança elétrica e de desempenho, limpeza, lubrificação. A execução de uma MP abrangente ou específica vai depender da classe do equipamento.
Equipamentos que apresentam altos riscos aos usuários	Intervalo quadrimestral ou semestral. Equipamentos com alto potencial de danos, tanto ao operador como ao paciente, requerem regularmente testes visuais e de desempenho para garantir a sua segurança.

**7.1** Os chamados para manutenção corretiva dos equipamentos deverão ser atendidos em até 24 (vinte e quatro) horas, respeitando finais de semana e feriados, em caso da INOPERÂNCIA do equipamento a contratada deverá substituí-lo em até 24 (vinte e quatro) horas após vistoria, sendo necessária sua substituição, essa deverá ser por equipamento similar ou superior ao modelo utilizado.

**8. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

8.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

8.2 - Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou estadual, conforme o caso. Poderá ser apresentada cópia autenticada da



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

publicação no diário oficial;

8.3 - Declaração de que caso seja vencedora do certame prestará os serviços em instalação apropriada CONFORME PROJETO BÁSICO;

8.4 – Indicação do Profissional que será responsável técnico do Contrato devidamente habilitado na forma da legislação vigente;

8.4 - Declaração de que possui em seu quadro técnico, profissionais e equipamentos adequados para prestação do serviço proposto e compatível com o Termo de Referência.

## **9.DA FISCALIZAÇÃO**

9.1A execução do contrato, deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da **CONTRATANTE**, designado pela Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, nos termos do art. 67 da lei nº 8666/93.

9.2 A fiscalização, poderá impugnar qualquer equipamento, serviço, material/peças utilizadas pela contratada, quando em desacordo com as especificações.

9.3Caberá à fiscalização atestar os serviços que forem efetivamente executados e aprovados.

## **.10. MÉTODOS E ESTRÁTEGIAS DE SUPRIMENTO:**

10.1 O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

10.2 Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Hospitalar Luiz Palmier, situado na Praça Estephania de Carvalho s/nº, bairro Zé garoto e nas Unidades de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

Pronto Atendimento 24 horas (UPA) Rua Vicente de Lima Cleto, S/Nº, Bairro: Nova Cidade e Estrada São Pedro esquina com Av. Marechal Póvoas – S/Nº-Pacheco São Gonçalo no município de São Gonçalo/RJ, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas. Levando em consideração que deverão ser previamente agendado com a coordenação de Almoxarifado a entrega dos referidos bens.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR E ENTREGA DO OBJETO:**

11.1 A **CONTRATADA** obriga-se a:

11.1.2 Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o estabelecido no código de defesa do consumidor, CREA, código civil e normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho prevista na legislação em vigor.

11.1.2 Observar leis, decretos, regulamentos de segurança portarias e normas federais, estaduais, e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas;

11.1.3 A contratada se obriga a fornecer toda a mão-de-obra especializada necessária à execução de serviços, bem como todo o material de consumo, como ferramentas de mão, equipamentos de testes e reparos e equipamentos de segurança inerentes aos serviços que estiverem executando;

A contratada fica obrigada a repor todos os acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos, sem ônus para a contratante.

11.1.4 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

11.1.5 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.7 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 12 doze(horas),o produto com avarias ou defeitos;

11.1.8 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

11.1.9 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.12 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

12.1 São obrigações do **CONTRATANTE**:

12.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

12.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser entregue em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**.

12.1.3 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

12.1.4 Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas no produto.

**13. DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA:**

13.1. O prazo para entrega dos materiais é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da emissão da respectiva Nota de Empenho.

**14. DO RECEBIMENTO (ACEITE):**

14.1 O recebimento dos equipamentos dar-se-á pelo responsável do Almoxarifado Central.

14.1.1. Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e testes de funcionamento;

14.1.2. Definitivamente: após a verificação de que o material entregue possui todas as características consignadas na especificação do objeto, no prazo máximo de 05 (cinco)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

diasúteis;

## **15. DA VIGÊNCIA**

15.1 O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação, vigorará a partir da data de sua assinatura pelas partes por 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos subseqüentes, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, desde que obedecidas as mesmas condições do Edital, e do instrumento contratual.

## **16. DA GARANTIA:**

16.1. Os materiais terão garantia de 01 (um) ano após a entrega, ou prazo maior, conforme especificações dos fabricantes dos materiais.

## **17. DO PAGAMENTO:**

17.1 Os pagamentos serão creditados em nome da contratada uma vez satisfeitas as condições estabelecidas:

a) Os pagamentos, mediante a emissão de Nota Fiscal acompanhada das certidões INSS e FGTS e serão realizados desde q a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais.

Parágrafo Único - O documento de cobrança consignará valores em reais e discriminará:

- b) Especificação do produto fornecido e o número da conta – corrente;
- c) Nome do banco, agência e número da conta – corrente;

d) O pagamento deverá ser efetuado pela municipalidade até o 30º( trigésimo) dias após o adimplemento da obrigação mediante Nota Fiscal devidamente atestada pos dois servidores, registrada no Almoxarifado central da Fundação Municipal de Saúde e departamento de Patrimônio, quando for o caso;

e) Apresentar contíguo a Nota Fiscal, certidão de Regularização Fiscal junto a Caixa Econômica Federal ( FGTS e INSS).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.1 Os recursos previstos para os a aquisição correrá a conta do Programa de Trabalho **PT 2351.10.30220522.133**– ND33.903900 – FT 21, oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

**19. DAS MEDIDAS ACUALTELADORAS:**

19.1 A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**20. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

20.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

20.1.2O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

20.1.3A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/93.



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

20.1.4O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**21. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

21.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação são aquelas previstas na Lei n.º 8.666/93, Decreto municipal n.º 142/2004, Edital e Contrato.



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**[IMPRIMIR EM FOLHA TIMBRADA DO EMPREGADOR]**

**DECLARAÇÃO  
(Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93)  
(Pessoa Jurídica)**

**Ref: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para elaboração de Registro de Preços nº 010/2015**

A.....(Instituição licitante)....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal (ou preposto) o (a) Sr.(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF Nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

[Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
[Nome do Representante legal – Cargo]



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**PROPOSTA COMERCIAL  
(ANEXO III)**

<b>Proponente:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Modalidade: Pregão Eletrônico</b>	<b>Nº 010/2015</b>
<b>Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias</b>	<b>Prazo de Entrega: Conforme TR (Anexo I)</b>
<b>CNPJ.:</b>	<b>Insc. Estadual:</b>

**Condições de Pagamento: CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO		
				UNIT	MARCA	TOTAL
1	02	UND	<b>TOMOGRFO</b> <b>Descrição Complementa:</b> TOMOGRFO multislice de 4 fileiras de detectores com no mínimo as seguintes características: <b>Gantry:</b> abertura mínima de 72cm; faixa de angulação mínima : +/- 30º;tempo de corte total(360º); 0,75 segundos ou menor; capacidade para aquisição helicoidal contínua; capacidade de geração de no mínimo 12 imagens por segundo, faixa de corrente de tubo: 10 a 300ma.O gerador de rx deve possuir potencia suficiente para cobrir esta faixa de corrente de tubo quando operado em 120kv; capacidadeanódica mínima do tubo de rx: 3,5mhu; gerador de raios-x de no mínimo 42kv;tubo de raios-x com capacidade de resfriamento de 350khu/ minuto ou maior, comprimento volumétrico, mínimo 50cm. Deve permitir aquisição multislice com o gantry inclinado em + e -30 graus. Sistema de aquisição de dados: aquisição multislice de no mínimo 4 cortes simultâneos por rotação em 360º, faixa de espessura de corte, obtidas com 4 cortes simultâneos: mínimo 0,75mm, campo de visão na reconstrução: variável entre 50 e500mm. Consoles: caso não realize todas as funções em console principal, dois consoles com funcionamento independente, contendo um monitor de 19",etc.			
2	05	UND	<b>ULTRASOM:</b> <b>EQUIPAMENTO DE ULTRA- SONOGRAFIA</b> – com 1200 canais de processamento de imagens totalmente de digita. Para uso em pacientes; adultos, grávidas, pediátricos e neonatais nos exames abdominais, mama, tireóide, testículos, obstétricos, urológicos, muscular-esquelético, intra-operatório, neonatal entre outros Monitor de 15 polegadas de alta resolução LCD, braçomulti- direcional, juntamente com um teclado flutuante e ajustável em altura, transdutores ergonomicamente projetados, ajustando-se facilmente ao operador extremamente leves, portas USB e o gravador de CD/DVD são de fácil acesso.			

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

3	03	UND	<b>ENDOSCOPIA: APARELHO PROCESSADOR DE IMAGEM PARA VÍDEOENDOSCOPIA EQUIPADOCOM HDTV E CROMOSCOPIA ÓPTICA COM AS ESPECIFICAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- equipado com saída HDTV para assegurar a melhor imagem possível atualmente com a representação precisa dos menores capilares e das mais delicadas estruturas de mucosas.</li><li>- geração de imagens de cromoscopia óptica para aprimorar a visibilidade de capilares e de outras estruturas minúsculas na superfície das mucosas.</li><li>- existem dois tipos de aprimoramento de estrutura disponíveis, o tipo original para observação de estruturas maiores de mucosas com alto contraste, e o novo tipo B para observação de estruturas menores, como asvasculares.</li><li>- ampliação eletrônica para permitir aumentar imagens móveis ou estáticas 1.2 x ou 1.5 x sem perda de qualidade com apenas o toque de um botão no aparelho.</li><li>- recursos de saída digital permitem armazenar imagens estáticas em um pccard e vídeo clipes em outras mídias.</li><li>- a função de medição automática elimina a necessidade de ajuste manual.</li><li>- exibição "Picture in Picture" para qualquer combinação de imagens endoscópicas, imagens fluoroscópicas e imagensna unidade de detecção da posição do endoscópio.</li><li>- conveniente exibição de índice para documentação função id do endoscópio para fácil gerenciamento do conjunto de endoscopia e para expansão de sistema de próxima geração, <b>marca de ref. Olympus, evis extra ii e clv 180 ou de melhor qualidade.</b></li></ul>			
---	----	-----	--	--	--	--

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**VIDEOLONOSCOPIO ROTINA E TERAPÊUTICO** Sistema para exame e terapia com tecnologia de vídeo endoscopia completo. Composto por: Termo de Referência ORE 2012 - 4/6 4 RACK com fechamento frontal e traseiro com chaves. Prateleiras para os equipamentos descritos e suporte para monitor de vídeo e tubos endoscópicos. Provido de No-break com entrada bivolt automático e potência adequada ao conjunto de equipamentos que compõem o sistema e cabo de alimentação com no mínimo 2 metros. Deve possuir régua de tomadas adequada ao número de equipamentos do sistema com capacidade para alimentar todo o conjunto. Deve possuir rodízios com travas em pelo menos 2 deles para estabilidade do Rack. Todo o conjunto deve ser aterrado. Estrutura quando pintada, em epóxi, ou então confeccionado em material não oxidável, exceto madeira.

**"MONITOR DE VÍDEO** de alta definição (HDTV) com pelo menos 19" de diagonal útil e grau médico para segurança do paciente. Deve ser do tipo LCD/LED e ser compatível com a qualidade da imagem gerada pelo processador de vídeo, parte integrante deste sistema. Resolução mínima 1280 x 1024. **PROCESSADOR DE VÍDEO** compatível com o tubo endoscópico descrito e o sistema de TV de alta definição (HDTV). Saída digital para captura e armazenamento de imagens. Ampliação eletrônica de imagens estáticas ou não de pelo menos 1,2 vezes. Ajustes de brilho, cores (RGB) e balanço de branco (se não for automático). Controle automático de ganho. Congelamento de imagens. Possibilidade de gravação em mídia removível em padrão TIFF sem compressão. Grau médico Classe I e Tipo BF. Sistema de ar e água. Acompanha teclado compatível.

**FONTE DE LUZ** pode ser incorporada ou separada do processador de imagem. Lâmpada principal de Xenônio de 300 Watt e lâmpada/led auxiliar para substituição de emergência incorporada. Controle automático de brilho e resfriamento forçado. Compatível com os equipamentos do sistema incluindo o tubo endoscópico. Sistema de água e ar. **VÍDEO PRINTER** colorida por sublimação com resolução mínima de 400 dpi. Operação frontal. Impressão a partir de NTSC e PAL. Para papel referência A6. Deve possuir memória e controle remoto. Compatível com os equipamentos do sistema. Acompanha pelo menos 10 pacotes de papel de impressão compatível (pelo menos 500 folhas).

**TUBO ENDOSCÓPICO PARA ROTINA** tipo flexível de alta definição de imagem com tubo com as seguintes características, comprimento de trabalho maior ou igual a 1680 mm e diâmetro menor ou igual a 11,8 mm com ponta distal de diâmetro menor ou igual a 11,7 mm contendo 1 canal de trabalho com diâmetro não inferior a 3,2 mm. Campo de visão maior ou igual a 140 graus com profundidade menor ou igual a 4 mm quando mais próximo e maior ou igual a 100 mm quando mais distante da imagem de interesse. Os movimentos de deflexão devem ser maiores ou iguais a 180 graus para cima e para baixo, maiores ou iguais a 160 graus para a esquerda e para a direita. Deve ser compatível com o conjunto para completo funcionamento do sistema. Devem aceitar reprocessamento em solução química e Óxido de Etileno (ETO) no mínimo. Deve ser compatível com sistemas de tratamento a laser e bisturis eletrônicos. Acompanha todos os acessórios descritos no manual registrado na ANVISA, incluindo maleta e componentes como tampas, escovas, adaptadores, válvulas, conectores, tubos, frasco/garrafa, etc.

**TUBO ENDOSCÓPICO PARA TERAPIA** tipo flexível de alta definição de imagem com tubo com as seguintes características: comprimento de trabalho maior ou igual a 1680 mm e diâmetro menor ou igual a 13,7 mm com ponta distal de diâmetro menor ou igual a 13,8 mm contendo 2 canais de trabalho com diâmetros não inferiores a 2,8 mm um e 3,7 o outro. Campo de visão maior ou igual a 140 graus com profundidade menor ou igual a 6 mm quando mais próximo e maior ou igual a 100 mm quando mais distante da imagem de interesse. Os movimentos de Termo de Referência ORE 2012 - 5/6 5 deflexão devem ser maiores ou iguais a 180 graus para cima e para baixo, maiores ou iguais a 160 graus para a esquerda e para a direita. Deve ser compatível com o conjunto para completo funcionamento do sistema. Devem aceitar reprocessamento em solução química e Óxido de Etileno (ETO) no mínimo. Deve ser compatível com sistemas de tratamento a laser e bisturis eletrônicos. Acompanha todos os acessórios descritos no manual registrado na ANVISA, incluindo maleta e componentes como tampas, escovas, adaptadores, válvulas, conectores, tubos, frasco/garrafa, etc.

**TUBO ENDOSCÓPICO PARA TERAPIA** tipo flexível de alta definição de imagem com tubo com as seguintes características: comprimento de trabalho maior ou igual a 1680 mm e diâmetro menor ou igual a 13,7 mm com ponta distal de diâmetro menor ou igual a 13,8 mm contendo 2 canais de trabalho com diâmetros não inferiores a 2,8 mm um e 3,7 o outro. Campo de visão maior ou igual a 140 graus com profundidade menor ou igual a 6 mm quando mais próximo e maior ou igual a 100 mm quando mais distante da imagem de interesse. Os movimentos de

4

02

UND

5

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**Mamógrafo**

Sistema universal de mamografia com detector analógico, para screening e procedimentos de diagnóstico, capaz de realizar o exame das pacientes, em pé, sentadas ou em macas;

Equipamento preparado para Estereotaxia; Estativa de exame livre vertical; Sistema de braço giratório consistido de unidade de tubo de raios X, dispositivo de compressão e suporte para apoio da mama com detector analógicoplano integrado; Gerador de alta frequência integrado e controlado por microprocessador; Seleção automática das combinações mais adequadas para vários tipos de mama (automatismo de dose):

**Dispositivo de Compressão:**

Com controle , que limite a força aplicada, impedindo a compressão da mama além do necessário; Compressão motorizada, com força pré- selecionável, com indicação de força da compressão e da espessura da mama comprimida; Possibilidade de acionamento/desacionamento da compressão por meio manual; Ajustes controlados por meio de pedais e/ou botões;

Especificações da Estativa:

Com movimentos totalmente motorizados (posicionamento vertical e de rotação); Rotação motorizada de isocêntrica em torno da mama (especificar a faixa de ajuste na proposta); Com ângulos de rotação pré-configurados; Com ajuste de altura do suporte para apoio da mama;

Distância fonte; - imagem (SID) maior ou igual a 65cm;

**Gerador de Raios X:**

Gerador de alta frequência, controlado por microprocessador; Com sistema de controle automático de exposição (AEC); Potencial nominal maior ou igual a 3,0kW; 9 Seleção de valores de kV:

**O mamógrafo deve possuir SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS – (CR)**

5

02

UND

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**RX**

Rx - Alta frequência - multipulso; Frequência de trabalho: 55 kHz Potência: 50KW; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana: teclas do tipo simples toque; Ajustes: kV para Radiografia: 30 a 125 (40 a 150 opcional para tubo de alta rotação) kV – sensibilidade de 1kV; mA p/ Radiografia: 50 até 600mA pré-programáveis por software; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição: 0,001 a 5 segundos; Faixa de mAs: 1 a 500 mAs pré-programável por software; Seleção do padrão de densidades no modo automático; Seleção de diferentes postos de trabalho; Indicação de todos os Parâmetros / Funções no display digital incluindo kV, mA, tempo e mAs; Programa de detecção de falhas on-line com indicação no display digital do painel; 48 programas anatômicos de órgãos por região; Projeções ortogonais e oblíquas para a realização de exames; Proteções para: Rotação de ânodo; Aquecimento do tubo; Combinações de técnicas radiográficas com bloqueio para valores acima da curva característica do Tubo; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Frenagem do anodo do tubo após exposição; Alimentação elétrica – trifásica 380V+N – 50 ou 60Hz Tempo homogêneo radio transparente com capacidade de carga de 160kg; Deslocamento padrão do tampo: Longitudinal: +/- 480mm; Transversal: +/- 160mm; Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; Indicação de centralização / alinhamento da parte central do bucky com o centro do tampo da mesa; Bucky: Deslocamento longitudinal de 620mm; Grade anti difusora razão 10:1 – 152 linhas / pol; Distancia Focal 100 a 180cm; Bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm em ambas as posições; Trilho em toda a extensão da mesa para uso de faixa compressora e opcionais; Estrutura em aço; Acabamento em pintura eletrostática Coluna: Tipo Chão/Teto padrão; Deslocamento horizontal de 300cm em trilhos; Deslocamento vertical de 140 cm; Giro de -90° / +90° - acionado por pedal Rotação do conjunto Tubo/Colimador de -90° / +90°; Freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador; Indicação luminosa de centralização, do ponto focal do tubo de raios-x com linha central dos buckys mesa/mural; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90° a -90°); Régua de medição da altura do braço. Estrutura em Aço; Pintura eletrostática; • Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s para desligamento automático do campo luminoso; Rotação do campo de radiação de 180°; Filtração inerente equivalente a 1mm Al; Proteção para até 150 kV; Traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse. **O raio X deve possuir SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS – (CR)**

6

03

UND

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

7	01	UND	<p><b>Aparelho de Litotripsia Extracorpórea</b>-com Gerador de ondas de choque eletro hidráulico. Pressão de 0 a 1200 Bar com variação contínua. Ajuste de frequência de 40” 120 choque por minuto. Possibilidade de sincronização por ECG. Dois elipsoide intercambiáveis com diferentes tamanhos de foco, pressão e abertura para baixo ureter, criança e obeso. Painel alfanumérico com visor de cristal líquido. Sistema de controle por microcomputador. Eletrodo de longa duração para até 50 procedimentos cada. Duas membranas de acoplamento. Controle remoto sem fio para comandos de litotripsia e da mesa urológica. Estabilizador de voltagem. 09 presilhas (anéis) borracha. Mesa urológica de tratamento com movimentos nos três eixos motorizados e tele comandados. Movimento de inclinação lateral e tredelemburg manuais. Suporta pacientes de até 150 kg e 2,2 m. Suporte para pernas. Sistema de Raios-X com intensificador de imagem de 6” montados sobre braço “U” com movimentos sobe/desce e inclinação motorizados e tele comandados. Gerador de Raios-X – Unitanque com retificação de onda completa. Tubo de Raios-X. Bifocal 0,6-1,8 mm. Radiografia – até 110 Kv com 70mA. Fluoscopia – até 110 Kv com 3 mA. Tempo de exposição –Radiografia 0,1 a 3 Seg. Fluoscopia contínua. Controle automático do brilho atuando no Kv e mA em fluoscopia. Congelador digital para 2 imagens. “Intensificador – Thompson 6” (1,5cm). Razão do contraste – 20:1 típico. Resolução: 46 linhas/cm. Ganho de brilho: 14.000. Resolução 46 pl/cm. “Câmara Vidicon1”, banda 15 MHz e 625 linhas. Monitor 12 polegadas. Controle computadorizado para visualizar imagens com pós-processamento. Armazenar imagens em disquete, ou qualquer outro meio mais avançado. Impressora Jato de Tinta ou leaser.</p>			
8	02	UND	<p><b>Densitometria Óssea</b> - Sistema de densitometria óssea de corpo inteiro, por Raio S X para diagnosticar e monitorar alterações ósseas (detecção do grau de osteoporose) Com tecnologia de varredura PencilBeam; Sistema de Raios-X de dupla energia, capaz de gerar imagens digitais de alta resolução com baixa dosagem de radiação. ; Braço fixo, com detector móvel; Características da Mesa: Deve permitir exames de corpo inteiro; Com suporte para pacientes de até 130 Kg. Deve possuir sistemas que permitam: Calibração diária automática; Posicionamento automático; Análise automática dos resultados; Controle de qualidade PhantomConjunto de aplicativos (software) que permita realizar, no mínimo, os seguintes exames: Corpo inteiro e Com capacidade de localizar automaticamente as seguintes regiões anatômicas: a.1) Cabeça; a.2) Braços; a.3) Pernas; a.4) Tronco; a.5) Costelas; a.6) Pelve; a.7) Tórax; a.8) Coluna lombar. b) Fêmur; c) Dual fêmur; d) Antebraço; e) Coluna lombar (Anteroposterior); f) Pediátrico; g) Software de composição corporal (análise de percentual de gordura);</p>			

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

9	02	UND	<b>Electroencefalograma EEG DIGITAL COMPUTADORIZADO</b> Equipamento eletrônico dotado de eletrodos capaz de registrar em meio computadorizado os biopotenciais emitidos pelo cérebro, ao longo de atividades orientadas/supervisionadas pelo profissional médico. Especificações técnicas mínimas: Electroencefalograma Digital (unidade de aquisição) com interface USB 2.0, com software de mapeamento cerebral compatível com sistema operacional Windows, com funções de análise e relatório, dotado de fotoestimulador e audioestimulador - Número mínimo de canais: 20 canais; Interface de leitura de concentração de oxigênio no sangue de forma não-invasiva e integrada ao sistema; Acessórios: todos os cabos necessários para ligação com os eletrodos e uso completo da capacidade do equipamento; 01 toca adulto com eletrodos; 01 toca infantil/pediátrica com eletrodos; Fornecimento de CD/DVD com o software e todas as licenças de uso, bem como fornecimento das senhas/chaves de software necessárias para operações de instalação, configuração, backup, e demais operações técnicas a serem realizadas pela equipe de engenharia clínica ou informática do comprador. Normalização: Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-26 Documentos a apresentar: Registro na Anvisa/MS Treinamento de usuários e técnicos de manutenção. Manual de operação em português.			
10	02	UND	<b>APARELHO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA</b> Potencial evocado com 4 canais. Deve incluir kit de fios para eletroneuromiografia e potencial evocado, fone de ouvido para potencial evocado auditivo, óculos de LED para realização de potencial evocado visual, 5 eletrodos terra (placa), 5 eletrodos em anel, 5 eletrodos em barra, 5 cabos para EMG, 5 kits de fios para potencial evocado / EEG, 100 agulhas concêntricas para eletromiografia, reutilizáveis e carrinho para transporte. O aparelho deve ser acompanhado de software para realização de eletroneurografia, EMG, estimulação repetitiva, resposta cutâneo-simpática, fibra única, potenciais evocados (visual, auditivo, somatossensitivo, motor e genito-cortical). Deve incluir computador desktop com tela de LCD de tamanho mínimo de 17 polegadas, processador de tecnologia I5 ou compatível, disco rígido de 1Terabyte, pelo menos 4Gb de memória RAM, pelo menos 4 entradas USB, leitor de múltiplos cartão de memória, gravador de CD/DVD, teclado ABNT2, placa de rede 100Mbps, Wi-fi integrado (802.11 a/b/g/n), mouse óptico, sistema Windows 7 e pacote Microsoft Office 2010. Incluir ainda um segundo disco rígido externo de 1Terabyte para backup dos exames e aparelho de No Break entrada e saída 220V. Todos os equipamentos devem funcionar na voltagem de 220V.			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

**EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.**

11	01	UND	<p><b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE 0,35 T</b> - Ressonância Magnética de 0,35 Tesla, dotada de sistema capaz de permitir operar com simultaneidade plena de operações distintas, tais como aquisição, reconstrução e demonstração de imagens, possibilidade de trabalho em ambiente com temperatura oscilando entre 18 e 25 graus Celsius. Características técnicas mínimas:<b>Magneto:</b>Para corpo inteiro;Intensidade de campo de 0,35 T ou maior;Abertura do magneto: 41 cm no mínimo; Magneto deve ser entregue com carga total de criogênio, se necessário.<b>Sistema de Gradiente:</b>. Intensidade mínima por eixo de 24 mT/m ou superior; Slew rate por eixo mínimo de 55 T/m/s ou superior. <b>Sistema de RF:</b> Sistema de RF: 2,5 kW ou maior;Número de canais de RF independentes: no mínimo 4; Possibilidade de ds simultânea de no mínimo 2 bobinas.<b>Software de aquisição paralela:</b>. Software para técnicas de aquisições paralelas (IPAT, SENSE, ASSET); Fator de aceleração mínimo disponível no sistema: 2. <b>Bobinas de RF:</b>Bobina de corpo/abdome de no mínimo 2 elementos; Bobina de crânio de no mínimo 4 elementos compatível com técnica de aquisição paralela;Bobina para exames de coluna torácico/lombar de no mínimo 4 elementos compatível com técnica de aquisição paralela; Bobina para exames de pescoço/cervical; Bobina de ombro de no mínimo 2 elementos; Bobina de extremidades do tamanho grande e pequena de no mínimo 4 elementos compatível com técnica de aquisição paralela. <b>Mesa do paciente e supervisão:</b>Deslocamentos longitudinais e laterais; Suporte de peso de no mínimo 200 kg; Sistema de emergência para retirada do paciente.<b>Console Principal (Host)</b> : Monitor colorido de alta resolução, LCD, de no mínimo 18", tela plana; Mouse e teclado alfanumérico; Processador de 2,6 GHz ou melhor; Capacidade de memória interna do processador de imagens mínima de 2 GB;. Sistema intercomunicador com o paciente; Capacidade de armazenar no mínimo 110000 imagens em matriz 256x256, não comprimidas.<b>Networking:</b> Funcionalidades e protocolos DICOM que devem ser incluídos no sistema. DicomSend/Receive; Dicom Query/Retrieve; Dicom Basic Print;.DicomModalityWorklist; DicomStorage;.DicomStorageCommitment;<b>Parâmetros mínimos do Sistema:</b>Matriz de aquisição de 512 x 512; FoV mínimo: 1 cm ou menor; FoV máximo: 40 cm ou maior; Aquisições 2D e 3D;Filtro de imagens. <b>Conjuntos de Sequências e técnicas de imagens básicas:</b>SpinEcho ou similar; Gradiente Echo ou similar; Turbo Spin Echo ou similar; Inversion Recovery ou similar; SequênciaEco-planar (EPI); Single Shot EPI e Multi-Shot EPI ou similar; STIR ou similar;Saturação de água, saturação de gordura; 2D/3D ToF ou similar; 2D/3D PhaseContrast ou similar; Turbo DarkFluid ou similar; Sequência Turbo Spin Echo que possibilite a aquisição de imagens 3D isotrópicas; Imagem de difusão ponderada em sequência Single Shot EPI ou similar; Imagem de difusão ponderada em sequência HASTE ou similar;Técnica de saturação de gordura que permite a visualização de imagem: fatonly, wateronly, inphase, outofphase; Técnica para saturação de gordura espectral.<b>Softwares:</b> Software que possibilite reformatação multi-planar, projeção de intensidade máxima (MIP), medição de distância e ângulo, medição das regiões de interesse (ROI) e reconstrução 3D de superfície (SSD); Subtração/soma de imagens; Redução de artefatos de fluxo; Software para correção de movimento em exames de crânio; Software para correção de movimento em exames cardíacos;Software para correção de movimento em exames abdominais; Software que possibilite a composição de imagens para exames com FoVestendido. Pacote de softwares integrados; imagens de alta resolução, livre de artefatos Características mínimas:Equipamento de baixo campo aberto de 0,35T para exames de rotina, deve ser dotado de bobinas que possibilitem a aquisição de imagens de alta definição a fim de proporcionar diagnóstico com precisão e segurança.O equipamento deverá acompanhar os seguintes pacotes para diagnóstico: Neurológico; Ortopédico; Cardiologia; Vascular;; Características mínimas do magneto: Magneto supercondutivo de 0,35 TeslaDiâmetro interno mínimo com carenagem: 65 cm. Possuir sistema de comunicação com o paciente e operador em duas vias.Gradiente: Gradiente não ressonante 100% (DutyCicle).Possuir intensidade mínima por eixo (x,y e z)em 100% do tempo real de sequencia de 33 mT/m.Possuir Slew Rate por eixo (x,y e z) em 100% do tempo real de trabalho em no mínimo 100 T/m/s Sistema de Radio frequência Possuir sistema de RF de no mínimo 15 Kw ou maior.Possuir sistema de RF mínimo 8 canais que permita todos os elementos em um único Scan.Mesa do PacienteA mesa deve possui todos os movimentos totalmente motorizados (Horizontal e Vertical) com capacidade mínima para 120 Kg, poderão ser oferecidos dois tipos de mesa: Fixa ou removível. Sistema de chamada de emergência para o paciente;Sistema de emergência para retirada do paciente;O equipamento deverá possuir as seguintes aquisições Matriz de aquisição e visualização sem interpolação: 1024x1024;Espessura de corte mínima em 2D: 0,1 mm ou menor;Espessura de corte mínima em 3D: 0,1 mm ou menor;Campo de visão (FoV) mínimo: 5 mm ou menor; Campo de visão (FoV) máximo: 30 cm ou maior Difusão tensorial de no mínimo 12 direções. Softwares:3D VRT; Fusão de imagem; Bobinas:Bobina de crânio Quantidade 01 und.Bobina de pescoço- Quantidade 01 und.Bobina de coluna torácica e lombar- Quantidade 01 und.Bobina de ombro- Quantidade 01 und.Bobina flexível grande para uso em geral - Quantidade 01 und Bobina</p>			
12	01	UND	<p><b>Eletrocardiógrafo ECG 12 Canais- com Espirometro</b> Imprime ondas de ECG de 12 canais em um relatório tamanho A4 ou em diferentes canais, incluindo relatórios de 3 canais + 1 derivação, 6 canais + 1 derivação e 12 canais; Tela de TFT LCD colorida 480x272 com 3 ou 6 canais simultâneos (Identificação, data, sensibilidade, velocidade, filtro, frequência cardíaca); Filtros: AC (50/60Hz, + 20dB ou melhor); Muscular(25-35Hz, - 3dB ou melhor); Filtro de linha de base (0.1Hz, - 3dB ou melhor); Filtro passa baixa: (desligado, 40Hz, 100Hz, 150 Hz); TouchScreen (alfanuméricos e símbolos disponíveis) e botão para acesso rápido ao menu; Medição da frequência cardíaca, PR, QRS, QT / QTc, eixo PRT; Bivolt automático: 100- 240V; Frequência: 50/60Hz; Sensibilidade: 2,5, 5,10,20 automática (I-aVF: 10,V1-V6: 5) mm/mV; Canal de gravação configurável para 1, 3, 6, 12 canais; Velocidade de impressão: 12,5, 25, 50mm/s; Taxa de amostragem: 500 amostras/segundo; Detecção de cabo desconectado e marca-passo; Memória para 120 diagnósticos em português; Bateria interna recarregável com autonomia de 100 exames; - Comunicação com computador via RS- 232 e LAN RJ- 45; - See more at:</p>			

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

13

02

UND

**Rx Digital** - Alta frequência - multipulso; Frequência de trabalho: 55 kHz Potência: 50KW; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana: teclas do tipo simples toque; Ajustes: kV para Radiografia: 30 a 125 (40 a 150 opcionais para tubo de alta rotação) kV – sensibilidade de 1kV; mA p/ Radiografia: 50 até 600mA pré-programáveis por software; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição: 0,001 a 5 segundos; Faixa de mAs: 1 a 500 mAs pré-programável por software; Seleção do padrão de densidades no modo automático; Seleção de diferentes postos de trabalho; Indicação de todos os Parâmetros / Funções no display digital incluindo kV, mA, tempo e mAs; Programa de detecção de falhas on-line com indicação no display digital do painel; 48 programas anatômicos de órgãos por região; Projeções ortogonais e oblíquas para a realização de exames; Proteções para: Rotação de ânodo; Aquecimento do tubo; Combinações de técnicas radiográficas com bloqueio para valores acima da curva característica do Tubo; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Frenagem do anodo do tubo após exposição; Alimentação elétrica – trifásica 380V+N – 50 ou 60Hz Tampo homogêneo radio transparente com capacidade de carga de 160kg; ; Deslocamento padrão do tampo: Longitudinal: +/- 480mm; Transversal: +/- 160mm; Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; Indicação de centralização / alinhamento da parte central do buck com o centro do tampo da mesa; Buck: Deslocamento longitudinal de 620mm; Grade anti difusora razão 10:1 – 152 linhas / pol; Distancia Focal 100 a 180cm; Bandeja possibilitando a auto centralização de chassi de 13x18 cm a 35x43 cm em ambas as posições; Trilho em toda a extensão da mesa para uso de faixa compressora e opcionais; Estrutura em aço; Acabamento em pintura eletrostática Coluna: Tipo Chão/Teto padrão; Deslocamento horizontal de 300cm em trilhos; Deslocamento vertical de 140 cm; Giro de -90° / +90° - Acionado por pedal Rotação do conjunto Tubo/Colimador de -90° / +90°; Freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador; Indicação luminosa de centralização, do ponto focal do tubo de raios-x com linha central dos buckys mesa/mural; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90° a -90°); Régua de medição da altura do braço. Estrutura em Aço; Pintura eletrostática; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s para desligamento automático do campo luminoso; Rotação do campo de radiação de 180°; Filtração inerente equivalente a 1mm Al; Proteção para até 150 KV; Traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

14	03	UND	<b>ECOCARDIOGRAFO BIDIMENSIONAL</b> Sistema de Ecocardiográfica totalmente digital, de alta resolução, para uso geral em cardiologia bidimensional e tridimensional, vascular, cerebrovascular, vascular periférica, transcraniana, transfontanelar e TEE; Características gerais do equipamento - Monitor de no mínimo 15 polegadas, LCD, totalmente articulável; - Tela acoplada ao painel; - Painel de controle articulável, incluindo altura, giro e deslize; - Modos B, BB, BM, M tela inteira, Doppler pulsado, contínuo e tecidual dirigível; - Color M-mode, Doppler colorido, Doppler espectral (pulsado e contínuo) em tela inteira; - Função Doppler tecidual (color e espectral); - Colorização de imagens nos modos B, M e Doppler; - Frame Rate mínimo de 500 quadros/segundo; - Imagem de Segunda Harmônica tecidual; - Imagem de Segunda Harmônica com tecnologia de inversão de fase ou pulso invertido; - Memória para revisão de imagens de Modo-M ou Espectro de Doppler Softwares inclusos no equipamento: - Software para exames cardiológicos; - Otimização automática da imagem bi-dimensional; - Composição de imagem que permite análise de estrutura por diversos ângulos; - Medições automáticas da espessura da camada íntima-média nas artérias e em outros vasos superficiais; O transdutor deverá ser eletrônico setorial multifrequenciais em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências: x- 1 Transdutor , para cardiologia, capaz de realizar imagens bidimensionais e tridimensionais com capacidade de medir no volume tridimensional circunferências e diâmetros. Deve trabalhar em modo 2D, 3D, Modo-M, Color Doppler 2D e 3D e Doppler Contínuo, Pulsado, Espectral e Tecidual com faixa mínima de frequência aproximada de 1 a 4 MHz;		
<b>TOTAL</b>					
<b>DATA</b>					
<b>CARIMBO E ASSINATURA DA PROPONENTE</b>					



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA), CNPJ n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei que não está em processo de falência ou concordata, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_

Nome e n.º da Identidade do Declarante

**Observação:**

A Declaração da licitante deverá ser apresentada em papel timbrado e estar assinada por representante legal ou preposto legalmente constituído.



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**ANEXO V  
ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNIT	TOTAL
1	02	UND	<b>TOMOGRFO</b> <b>Descrição</b> <b>Complementa:</b> TOMOGRFO multislice de 4 fileiras de detectores com no mínimo as seguintes características: <b>Gantry:</b> abertura mínima de 72cm; faixa de angulação mínima : +/- 30º; tempo de corte total(360º); 0,75 segundos ou menor; capacidade para aquisição helicoidal contínua; capacidade de geração de no mínimo 12 imagens por segundo, faixa de corrente de tubo: 10 a 300ma.O gerador de rx deve possuir potencia suficiente para cobrir esta faixa de corrente de tubo quando operado em 120kv; capacidadeanódica mínima do tubo de rx: 3,5mhu; gerador de raios-x de no mínimo 42kv;tubo de raios-x com capacidade de resfriamento de 350khu/ minuto ou maior, comprimento volumétrico, mínimo 50cm. Deve permitir aquisição multislise com o gantry inclinado em + e -30 graus. Sistema de aquisição de dados: aquisição multislice de no mínimo 4 cortes simultâneos por rotação em 360º, faixa de espessura de corte, obtidas com 4 cortes simultâneos: mínimo 0,75mm, campo de visão na reconstrução: variável entre 50 e500mm. Consoles: caso não realize todas as funções em console principal, dois consoles com funcionamento independente, contendo um monitor de 19",etc.	96.666,67	193.333,34



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

2	05	UND	<b>ULTRASOM: EQUIPAMENTO DE ULTRA- SONOGRAFIA</b> – com 1200 canais de processamento de imagens totalmente de digita. Para uso em pacientes; adultos, grávidas, pediátricos e neonatais nos exames abdominais, mama, tireóide, testículos, obstétricos, urológicos, muscular-esquelético, intra-operatório, neonatal entre outros Monitor de 15 polegadas de alta resolução LCD, braçomulti- direcional, juntamente com um teclado flutuante e ajustável em altura, transdutores ergonomicamente projetados, ajustando-se facilmente ao operador extremamente leves, portas USB e o gravador de CD/DVD são de fácil acesso.	25.833,33	129.166,65
---	----	-----	---	-----------	------------

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

3	03	UND	<b>ENDOSCOPIA: APARELHO PROCESSADOR DE IMAGEM PARA VÍDEOENDOSCOPIA EQUIPADO COM HDTV E CROMOSCOPIA ÓPTICA COM AS ESPECIFICAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- equipado com saída HDTV para assegurar a melhor imagem possível atualmente com a representação precisa dos menores capilares e das mais delicadas estruturas de mucosas.</li><li>- geração de imagens de cromoscopia óptica para aprimorar a visibilidade de capilares e de outras estruturas minúsculas na superfície das mucosas.</li><li>- existem dois tipos de aprimoramento de estrutura disponíveis, o tipo original para observação de estruturas maiores de mucosas com alto contraste, e o novo tipo B para observação de estruturas menores, como as vasculares.</li><li>- ampliação eletrônica para permitir aumentar imagens móveis ou estáticas 1.2 x ou 1.5 x sem perda de qualidade com apenas o toque de um botão no aparelho.</li><li>- recursos de saída digital permitem armazenar imagens estáticas em um pccard e vídeo cliques em outras mídias.</li><li>- a função de medição automática elimina a necessidade de ajuste manual.</li><li>- exibição "Picture in Picture" para qualquer combinação de imagens endoscópicas, imagens fluoroscópicas e imagens na unidade de detecção da posição do endoscópio.</li><li>- conveniente exibição de índice para documentação função id do endoscópio para fácil gerenciamento do conjunto de endoscopia e para expansão de sistema de próxima geração, <b>marca de ref. Olympus, evis extra ii e clv 180 ou de melhor qualidade.</b></li></ul>	22.833,33	68.499,99
---	----	-----	--	-----------	-----------

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO****EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.**

4	02	UND	<p><b>VIDEOCOLONOSCÓPIO ROTINA E TERAPÊUTICO</b> Sistema para exame e terapia com tecnologia de vídeo endoscopia completo. Composto por: Termo de Referência ORE 2012 - 4/6 4 RACK com fechamento frontal e traseiro com chaves. Prateleiras para os equipamentos descritos e suporte para monitor de vídeo e tubos endoscópicos. Provido de No-break com entrada bivolt automático e potência adequada ao conjunto de equipamentos que compõem o sistema e cabo de alimentação com no mínimo 2 metros. Deve possuir régua de tomadas adequada ao número de equipamentos do sistema com capacidade para alimentar todo o conjunto. Deve possuir rodízios com travas em pelo menos 2 deles para estabilidade do Rack. Todo o conjunto deve ser aterrado. Estrutura quando pintada, em epóxi, ou então confeccionado em material não oxidável, exceto madeira.</p> <p><b>"MONITOR DE VÍDEO</b> de alta definição (HDTV) com pelo menos 19" de diagonal útil e grau médico para segurança do paciente. Deve ser do tipo LCD/LED e ser compatível com a qualidade da imagem gerada pelo processador de vídeo, parte integrante deste sistema. Resolução mínima 1280 x 1024. <b>PROCESSADOR DE VÍDEO</b> compatível com o tubo endoscópico descrito e o sistema de TV de alta definição (HDTV). Saída digital para captura e armazenamento de imagens. Ampliação eletrônica de imagens estáticas ou não de pelo menos 1,2 vezes. Ajustes de brilho, cores (RGB) e balanço de branco (se não for automático). Controle automático de ganho. Congelamento de imagens. Possibilidade de gravação em mídia removível em padrão TIFF sem compressão. Grau médico Classe I e Tipo BF. Sistema de ar e água. Acompanha teclado compatível.</p> <p><b>FONTE DE LUZ</b> pode ser incorporada ou separada do processador de imagem. Lâmpada principal de Xenônio de 300 Watt e lâmpada/led auxiliar para substituição de emergência incorporada. Controle automático de brilho e resfriamento forçado. Compatível com os equipamentos do sistema incluindo o tubo endoscópico. Sistema de água e ar. <b>VÍDEO PRINTER</b> colorida por sublimação com resolução mínima de 400 dpi. Operação frontal. Impressão a partir de NTSC e PAL. Para papel referência A6. Deve possuir memória e controle remoto. Compatível com os equipamentos do sistema. Acompanha pelo menos 10 pacotes de papel de impressão compatível (pelo menos 500 folhas).</p> <p><b>TUBO ENDOSCÓPICO PARA ROTINA</b> tipo flexível de alta definição de imagem com tubo com as seguintes características, comprimento de trabalho maior ou igual a 1680 mm e diâmetro menor ou igual a 11,8 mm com ponta distal de diâmetro menor ou igual a 11,7 mm contendo 1 canal de trabalho com diâmetro não inferior a 3,2 mm. Campo de visão maior ou igual a 140 graus com profundidade menor ou igual a 4 mm quando mais próximo e maior ou igual a 100 mm quando mais distante da imagem de interesse. Os movimentos de deflexão devem ser maiores ou iguais a 180 graus para cima e para baixo, maiores ou iguais a 160 graus para a esquerda e para a direita. Deve ser compatível com o conjunto para completo funcionamento do sistema. Devem aceitar reprocessamento em solução química e Óxido de Etileno (ETO) no mínimo. Deve ser compatível com sistemas de tratamento a laser e bisturis eletrônicos. Acompanha todos os acessórios descritos no manual registrado na ANVISA, incluindo maleta e componentes como tampas, escovas, adaptadores, válvulas, conectores, tubos, frasco/garrafa, etc.</p> <p><b>TUBO ENDOSCÓPICO PARA TERAPIA</b> tipo flexível de alta definição de imagem com tubo com as seguintes características: comprimento de trabalho maior ou igual a 1680 mm e diâmetro menor ou igual a 13,7 mm com ponta distal de diâmetro menor ou igual a 13,8 mm contendo 2 canais de trabalho com diâmetros não inferiores a 2,8 mm um e 3,7 o outro. Campo de visão maior ou igual a 140 graus com profundidade menor ou igual a 6 mm quando mais próximo e maior ou igual a 100 mm quando mais distante da imagem de interesse. Os movimentos de Termo de Referência ORE 2012 - 5/6 5 deflexão devem ser maiores ou iguais a 180 graus para cima e para baixo, maiores ou iguais a 160 graus para a esquerda e para a direita. Deve ser compatível com o conjunto para completo funcionamento do sistema. Devem aceitar reprocessamento em solução química e Óxido de Etileno (ETO) no mínimo. Deve ser compatível com sistemas de tratamento a laser e bisturis eletrônicos. Acompanha todos os acessórios descritos no manual registrado na ANVISA, incluindo maleta e componentes como tampas, escovas, adaptadores, válvulas, conectores, tubos, frasco/garrafa, etc.</p> <p><b>TUBO ENDOSCÓPICO PARA TERAPIA</b> tipo flexível de alta definição de imagem com tubo com as seguintes características: comprimento de trabalho maior ou igual a 1680 mm e diâmetro menor ou igual a 13,7 mm com ponta distal de diâmetro menor ou igual a 13,8 mm contendo 2 canais de trabalho com diâmetros não inferiores a 2,8 mm um e 3,7 o outro. Campo de visão maior ou igual a 140 graus com profundidade menor ou igual a 6 mm quando mais próximo e maior ou igual a 100 mm quando mais distante da imagem de interesse. Os movimentos de Termo de Referência ORE 2012 - 5/6 5 deflexão devem ser maiores ou iguais a 180 graus para cima e para baixo, maiores ou iguais a 160 graus para a esquerda e para a direita. Deve ser compatível com o conjunto para completo funcionamento do sistema. Devem aceitar reprocessamento em solução química e Óxido de Etileno (ETO) no mínimo. Deve ser compatível com sistemas de tratamento a laser e bisturis eletrônicos. Acompanha todos os acessórios descritos no manual registrado na ANVISA, incluindo maleta e componentes como tampas, escovas, adaptadores, válvulas, conectores, tubos, frasco/garrafa, etc.</p>	23.333,33	46.666,66
---	----	-----	---	-----------	-----------

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

5	02	UND	<p><b>Mamógrafo</b> Sistema universal de mamografia com detector analógico, para screening e procedimentos de diagnóstico, capaz de realizar o exame das pacientes, em pé, sentadas ou em macas; Equipamento preparado para Estereotaxia; Estativa de exame livre vertical; Sistema de braço giratório consistido de unidade de tubo de raios X, dispositivo de compressão e suporte para apoio da mama com detector analógicoplano integrado; Gerador de alta frequência integrado e controlado por microprocessador; Seleção automática das combinações mais adequadas para vários tipos de mama (automatismo de dose):</p> <p><b>Dispositivo de Compressão:</b> Com controle , que limite a força aplicada, impedindo a compressão da mama além do necessário; Compressão motorizada, com força pré-selecionável, com indicação de força da compressão e da espessura da mama comprimida; Possibilidade de acionamento/desacionamento da compressão por meio manual; Ajustes controlados por meio de pedais e/ou botões; Especificações da Estativa: Com movimentos totalmente motorizados (posicionamento vertical e de rotação); Rotação motorizada de isocêntrica em torno da mama (especificar a faixa de ajuste na proposta); Com ângulos de rotação pré-configurados; Com ajuste de altura do suporte para apoio da mama; Distância fonte; - imagem (SID) maior ou igual a 65cm;</p> <p><b>Gerador de Raios X:</b> Gerador de alta frequência, controlado por microprocessador; Com sistema de controle automático de exposição (AEC); Potencial nominal maior ou igual a 3,0kW; 9 Seleção de valores de kV:</p> <p><b>O mamógrafo deve possuir SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS – (CR)</b></p>	26.666,67	53.333,34
---	----	-----	---	-----------	-----------

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

6	03	UND	<p><b>RX</b> Rx - Alta frequência - multipulso; Frequência de trabalho: 55 kHz Potência: 50KW; Sistema de Controle microprocessado; Pannel de membrana: teclas do tipo simples toque; Ajustes: kV para Radiografia: 30 a 125 (40 a 150 opcional para tubo de alta rotação) kV – sensibilidade de 1kV; mA p/ Radiografia: 50 até 600mA pré-programáveis por software; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição: 0,001 a 5 segundos; Faixa de mAs: 1 a 500 mAs pré-programável por software; Seleção do padrão de densidades no modo automático; Seleção de diferentes postos de trabalho; Indicação de todos os Parâmetros / Funções no display digital incluindo kV, mA, tempo e mAs; Programa de detecção de falhas on-line com indicação no display digital do pannel; 48 programas anatómicos de órgãos por região; Projeções ortogonais e oblíquas para a realização de exames; Proteções para: Rotação de ânodo; Aquecimento do tubo; Combinações de técnicas radiográficas com bloqueio para valores acima da curva característica do Tubo; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Frenagem do anodo do tubo após exposição; Alimentação elétrica – trifásica 380V+N – 50 ou 60Hz Tampo homogêneo radio transparente com capacidade de carga de 160kg; Deslocamento padrão do tampo: Longitudinal: +/- 480mm; Transversal: +/- 160mm; Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; Indicação de centralização / alinhamento da parte central do bucky com o centro do tampo da mesa; Bucky: Deslocamento longitudinal de 620mm; Grade anti difusora razão 10:1 – 152 linhas / pol; Distancia Focal 100 a 180cm; Bandeja possibilitando a auto centralização de chassi de 13x18 cm a 35x43 cm em ambas as posições; Trilho em toda a extensão da mesa para uso de faixa compressora e opcionais; Estrutura em aço; Acabamento em pintura eletrostática Coluna: Tipo Chão/Teto padrão; Deslocamento horizontal de 300cm em trilhos; Deslocamento vertical de 140 cm; Giro de -90° / +90° - acionado por pedal Rotação do conjunto Tubo/Colimador de -90° / +90°; Freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador; Indicação luminosa de centralização, do ponto focal do tubo de raios-x com linha central dos buckys mesa/mural; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90° a -90°); Régua de medição da altura do braço. Estrutura em Aço; Pintura eletrostática; • Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s para desligamento automático do campo luminoso; Rotação do campo de radiação de 180°; Filtração inerente equivalente a 1mm Al; Proteção para até 150 kV; Traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse. <b>O raio X deve possuir SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS – (CR)</b></p>	27.000,00	81.000,00
---	----	-----	---	-----------	-----------

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

7	01	UND	<p><b>Aparelho de Litotripsia Extracorpórea</b>-com Gerador de ondas de choque eletro hidráulico. Pressão de 0 a 1200 Bar com variação contínua. Ajuste de frequência de 40” 120 choque por minuto. Possibilidade de sincronização por ECG. Dois elipsoide intercambiáveis com diferentes tamanhos de foco, pressão e abertura para baixo ureter, criança e obeso. Pannel alfanumérico com visor de cristal líquido. Sistema de controle por microcomputador. Eletrodo de longa duração para até 50 procedimentos cada. Duas membranas de acoplamento. Controle remoto sem fio para comandos de litotripsia e da mesa urológica. Estabilizador de voltagem. 09 presilhas (anéis) borracha. Mesa urológica de tratamento com movimentos nos três eixos motorizados e tele comandados. Movimento de inclinação lateral e tredelemburg manuais.</p> <p>Suporta pacientes de até 150 kg e 2,2 m. Suporte para pernas. Sistema de Raios-X com intensificador de imagem de 6” montados sobre braço “U” com movimentos sobe/desce e inclinação motorizados e tele comandados. Gerador de Raios-X – Unitanque com retificação de onda completa. Tubo de Raios-X. Bifocal 0,6-1,8 mm.</p> <p>Radiografia – até 110 Kv com 70mA. Fluroscopia – até 110 Kv com 3 mA. Tempo de exposição – Radiografia 0,1 a 3 Seg. Fluroscopia contínua. Controle automático do brilho autuando no Kv e mA em fluroscopia. Congelador digital para 2 imagens. “Intensificador – Thompson 6” (1,5cm). Razão do contraste – 20:1 típico. Resolução: 46 linhas/cm. Ganho de brilho: 14.000. Resolução 46 pl/cm. “Câmara Vidicon1”, banda 15 MHz e 625 linhas. Monitor 12 polegadas. Controle computadorizado para visualizar imagens com pós-processamento. Armazenar imagens em disquete, ou qualquer outro meio mais avançado. Impressora Jato de Tinta ou leaser.</p>	102.333,33	102.333,33
---	----	-----	--	------------	------------

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO****EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.**

8	02	UND	<p><b>Densitometria Óssea</b> - Sistema de densitometria óssea de corpo inteiro, por Raio S X para diagnosticar e monitorar alterações ósseas (detecção do grau de osteoporose) Com tecnologia de varredura PencilBeam; Sistema de Raios-X de dupla energia, capaz de gerar imagens digitais de alta resolução com baixa dosagem de radiação. ; Braço fixo, com detector móvel; Características da Mesa: Deve permitir exames de corpo inteiro; Com suporte para pacientes de até 130 Kg. Deve possuir sistemas que permitam: Calibração diária automática; Posicionamento automático; Análise automática dos resultados; Controle de qualidade PhantomConjunto de aplicativos (software) que permita realizar, no mínimo, os seguintes exames: Corpo inteiro ; Com capacidade de localizar automaticamente as seguintes regiões anatômicas: a.1) Cabeça; a.2) Braços; a.3) Pernas; a.4) Tronco; a.5) Costelas; a.6) Pelve; a.7) Tórax; a.8) Coluna lombar. b) Fêmur; c) Dual fêmur; d) Antebraço; e) Coluna lombar (Anteroposterior); f) Pediátrico; g) Software de composição corporal (análise de percentual de gordura);</p>	25.166,67	50.333,34
9	02	UND	<p><b>Eletroencefalograma EEG DIGITAL COMPUTADORIZADO</b> Equipamento eletrônico dotado de eletrodos capaz de registrar em meio computadorizado os biopotenciais emitidos pelo cérebro, ao longo de atividades orientadas/supervisionadas pelo profissional médico. Especificações técnicas mínimas: Eletroencefalograma Digital (unidade de aquisição) com interface USB 2.0, com software de mapeamento cerebral compatível com sistema operacional Windows, com funções de análise e relatório, dotado de fotoestimulador e audioestimulador - Número mínimo de canais: 20 canais; Interface de leitura de concentração de oxigênio no sangue de forma não-invasiva e integrada ao sistema; Acessórios: todos os cabos necessários para ligação com os eletrodos e uso completo da capacidade do equipamento; 01 toca adulto com eletrodos; 01 toca infantil/pediátrica com eletrodos; Fornecimento de CD/DVD com o software e todas as licenças de uso, bem como fornecimento das senhas/chaves de software necessárias para operações de instalação, configuração, backup, e demais operações técnicas a serem realizadas pela equipe de engenharia clínica ou informática do comprador. Normalização: Certificado de conformidade NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-26 Documentos a apresentar: Registro na Anvisa/MS Treinamento de usuários e técnicos de manutenção. Manual de operação em português.</p>	8.166,67	16.333,34

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

<b>10</b>	<b>02</b>	<b>UND</b>	<b>APARELHO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA</b> Potencial evocado com 4 canais. Deve incluir kit de fios para eletroneuromiografia e potencial evocado, fone de ouvido para potencial evocado auditivo, óculos de LED para realização de potencial evocado visual, 5 eletrodos terra (placa), 5 eletrodos em anel, 5 eletrodos em barra, 5 cabos para EMG, 5 kits de fios para potencial evocado / EEG, 100 agulhas concêntricas para eletromiografia, reutilizáveis e carrinho para transporte. O aparelho deve ser acompanhado de software para realização de eletroneurografia, EMG, estimulação repetitiva, resposta cutâneo-simpática, fibra única, potenciais evocados (visual, auditivo, somatossensitivo, motor e genito-cortical). Deve incluir computador desktop com tela de LCD de tamanho mínimo de 17 polegadas, processador de tecnologia I5 ou compatível, disco rígido de 1Terabyte, pelo menos 4Gb de memória RAM, pelo menos 4 entradas USB, leitor de múltiplos cartão de memória, gravador de CD/DVD, teclado ABNT2, placa de rede 100Mbps, Wi-fi integrado (802.11 a/b/g/n), mouse óptico, sistema Windows 7 e pacote Microsoft Office 2010. Incluir ainda um segundo disco rígido externo de 1Terabyte para backup dos exames e aparelho de No Break entrada e saída 220V. Todos os equipamentos devem funcionar na voltagem de 220V.	<b>10.266,67</b>	<b>20.533,34</b>
-----------	-----------	------------	---	------------------	------------------

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO****EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.**

11	01	UND	<p><b>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE 0,35 T-</b> Ressonância Magnética de 0,35 Tesla, dotada de sistema capaz de permitir operar com simultaneidade plena de operações distintas, tais como aquisição, reconstrução e demonstração de imagens, possibilidade de trabalho em ambiente com temperatura oscilando entre 18 e 25 graus Celsius. Características técnicas mínimas:<b>Magneto:</b>Para corpo inteiro;Intensidade de campo de 0,35 T ou maior;Abertura do magneto: 41 cm no mínimo; Magneto deve ser entregue com carga total de criogênio, se necessário.<b>Sistema de Gradiente:</b>. Intensidade mínima por eixo de 24 mT/m ou superior; Slew rate por eixo mínimo de 55 T/m/s ou superior. <b>Sistema de RF:</b> Sistema de RF: 2,5 kW ou maior;Número de canais de RF independentes: no mínimo 4; Possibilidade de ds simultânea de no mínimo 2 bobinas.<b>Software de aquisição paralela:</b>. Software para técnicas de aquisições paralelas (iPAT, SENSE, ASSET); Fator de aceleração mínimo disponível no sistema: 2. <b>Bobinas de RF:</b>Bobina de corpo/abdome de no mínimo 2 elementos; Bobina de crânio de no mínimo 4 elementos compatível com técnica de aquisição paralela;Bobina para exames de coluna torácico/lombar de no mínimo 4 elementos compatível com técnica de aquisição paralela; Bobina para exames de pescoço/cervical; Bobina de ombro de no mínimo 2 elementos; Bobina de extremidades do tamanho grande e pequena de no mínimo 4 elementos compatível com técnica de aquisição paralela. <b>Mesa do paciente e supervisão:</b>Deslocamentos longitudinais e laterais; Suporte de peso de no mínimo 200 kg; Sistema de emergência para retirada do paciente.<b>Console Principal (Host) :</b> Monitor colorido de alta resolução, LCD, de no mínimo 18", tela plana; Mouse e teclado alfanumérico; Processador de 2,6 GHz ou melhor; Capacidade de memória interna do processador de imagens mínima de 2 GB;. Sistema intercomunicador com o paciente; Capacidade de armazenar no mínimo 110000 imagens em matriz 256x256, não comprimidas.<b>Netwoking:</b> Funcionalidades e protocolos DICOM que devem ser incluídos no sistema. DicomSend/Receive, Dicom Query/Retrieve, Dicom Basic Print, DicomModality/Worklist, DicomStorage, DicomStorageCommitment, <b>Parâmetros mínimos do Sistema:</b>Matriz de aquisição de 512 x 512; FoV mínimo: 1 cm ou menor; FoV máximo: 40 cm ou maior; Aquisições 2D e 3D;Filtro de imagens. <b>Conjuntos de Sequências e técnicas de imagens básicas:</b>SpinEcho ou similar; Gradiente Echo ou similar; Turbo Spin Echo ou similar; Inversion Recovery ou similar; SequênciaEco-planar (EPI); Single Shot EPI e Multi-Shot EPI ou similar; STIR ou similar;Saturação de água, saturação de gordura; 2D/3D ToF ou similar; 2D/3D PhaseContrast ou similar; Turbo DarkFluid ou similar; Sequência Turbo Spin Echo que possibilite a aquisição de imagens 3D isotrópicas; Imagem de difusão ponderada em sequência Single Shot EPI ou similar; Imagem de difusão ponderada em sequência HASTE ou similar;Técnica de saturação de gordura que permite a visualização de imagem: fatonly, wateronly, inphase, outofphase; Técnica para saturação de gordura espectral.<b>Softwares:</b> Software que possibilite reformatação multi-planar, projeção de intensidade máxima (MIP), medição de distância e ângulo, medição das regiões de interesse (ROI) e reconstrução 3D de superfície (SSD); Subtração/soma de imagens; Redução de artefatos de fluxo; Software para correção de movimento em exames de crânio; Software para correção de movimento em exames cardíacos;Software para correção de movimento em exames abdominais; Software que possibilite a composição de imagens para exames com FoVestendido. Pacote de softwares integrados; imagens de alta resolução, livre de artefatos Características mínimas:Equipamento de baixo campo aberto de 0,35T para exames de rotina, deve ser dotado de bobinas que possibilitem a aquisição de imagens de alta definição a fim de proporcionar diagnóstico com precisão e segurança.O equipamento deverá acompanhar os seguintes pacotes para diagnóstico: Neurológico; Ortopédico; Cardiologia; Vascular;. Características mínimas do magneto: Magneto supercondutivo de 0,35 TeslaDiâmetro interno mínimo com carenagem: 65 cm. Possuir sistema de comunicação com o paciente e operador em duas vias.Gradiente: Gradiente não ressonante 100% (DutyCycle).Possuir intensidade mínima por eixo (x,y e z)em 100% do tempo real de sequencia de 33 mT/m.Possuir Slew Rate por eixo (x,y e z) em 100% do tempo real de trabalho em no mínimo 100 T/m/s Sistema de Radio frequência Possuir sistema de RF de no mínimo 15 Kw ou maior.Possuir sistema de RF mínimo 8 canais que permita todos os elementos em um único Scan.Mesa do PacienteA mesa deve possuir todos os movimentos totalmente motorizados (Horizontal e Vertical) com capacidade mínima para 120 Kg, poderão ser oferecidos dois tipos de mesa: Fixa ou removível. Sistema de chamada de emergência para o paciente;Sistema de emergência para retirada do paciente;O equipamento deverá possuir as seguintes aquisições Matriz de aquisição e visualização sem interpolação: 1024x1024;Espessura de corte mínima em 2D: 0,1 mm ou menor;Espessura de corte mínima em 3D: 0,1 mm ou menor;Campo de visão (FoV) mínimo: 5 mm ou menor; Campo de visão (FoV) máximo: 30 cm ou maior Difusão tensorial de no mínimo 12 direções. <b>Softwares:</b>3D VRT; Fusão de imagem; Bobinas:Bobina de crânio Quantidade 01 und.Bobina de pescoço– Quantidade 01 und.Bobina de coluna torácica e lombar– Quantidade 01 und.Bobina de ombro– Quantidade 01 und.Bobina flexível grande para uso em geral – Quantidade 01 und Bobina</p>	179.000,00	179.000,00
----	----	-----	---	------------	------------



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

<b>12</b>	<b>01</b>	<b>UND</b>	<b>Eletrocardiógrafo ECG 12 Canais- com Espirometro</b> Imprime ondas de ECG de 12 canais em um relatório tamanho A4 ou em diferentes canais, incluindo relatórios de 3 canais + 1 derivação, 6 canais + 1 derivação e 12 canais; Tela de TFT LCD colorida 480x272 com 3 ou 6 canais simultâneos (Identificação, data, sensibilidade, velocidade, filtro, frequência cardíaca); Filtros: AC (50/60Hz, • 20dB ou melhor); Muscular(25~35Hz, - 3dB ou melhor); Filtro de linha de base (0.1Hz,- 3dB ou melhor); Filtro passa baixa: (desligado, 40Hz, 100Hz, 150 Hz); TouchScreen (alfanuméricos e símbolos disponíveis) e botão para acesso rápido ao menu; Medição da frequência cardíaca, PR, QRS, QT / QTc, eixo PRT; Bivolt automático: 100-240V; Frequência: 50/60Hz; Sensibilidade: 2.5, 5,10,20 automática (I-aVF: 10,V1-V6: 5) mm/mV; Canal de gravação configurável para 1, 3, 6, 12 canais; Velocidade de impressão: 12.5, 25, 50mm/s; Taxa de amostragem: 500 amostras/segundo; Detecção de cabo desconectado e marca-passo; Memória para 120 diagnósticos em português; Bateria interna recarregável com autonomia de 100 exames; - Comunicação com computador via RS- 232 e LAN RJ- 45; - See more at:	<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>
-----------	-----------	------------	---	-----------------	-----------------

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO****EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.**

13	02	UND	<p><b>Rx Digital</b> - Alta frequência - multipulso; Frequência de trabalho: 55 kHz Potência: 50KW; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana: teclas do tipo simples toque; Ajustes: kV para Radiografia: 30 a 125 (40 a 150 opcionais para tubo de alta rotação) kV – sensibilidade de 1kV; mA p/ Radiografia: 50 até 600mA pré-programáveis por software; Seleção automática de focos fino/grosso; Tempo de exposição: 0,001 a 5 segundos; Faixa de mAs: 1 a 500 mAspré-programável por software; Seleção do padrão de densidades no modo automático; Seleção de diferentes postos de trabalho; Indicação de todos os Parâmetros / Funções no display digital incluindo kV, mA, tempo e mAs; Programa de detecção de falhas on-line com indicação no display digital do painel; 48 programas anatômicosde órgãos por região; Projeções ortogonais e oblíquas para a realização de exames; Proteções para: Rotação de ânodo; Aquecimento do tubo; Combinações de técnicas radiográficas com bloqueio para valores acima da curva característica do Tubo; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Frenagem do anodo do tubo após exposição; Alimentação elétrica – trifásica 380V+N – 50 ou 60Hz Tempo homogêneo radio transparente com capacidade de carga de 160kg; ; Deslocamento padrão do tubo: Longitudinal: +/- 480mm; Transversal: +/- 160mm; Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal; Indicação de centralização / alinhamento da parte central do buck com o centro do tampo da mesa; Buck: Deslocamento longitudinal de 620mm; Grade anti difusora razão 10:1 – 152 linhas / pol; Distancia Focal 100 a 180cm; Bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18 cm a 35x43 cm em ambas as posições; Trilho em toda a extensão da mesa para uso de faixa compressora e opcionais; Estrutura em aço; Acabamento em pintura eletrostática Coluna: Tipo Chão/Teto padrão; Deslocamento horizontal de 300cm em trilhos; Deslocamento vertical de 140 cm; Giro de -90° / +90° - Acionado por pedal Rotação do conjunto Tubo/Colimador de -90° / +90°; Freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador; Indicação luminosa de centralização, do ponto focal do tubo de raios-x com linha central dos buckys mesa/mural; Indicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+90° a – 90°); Régua de medição da altura do braço. Estrutura em Aço; Pinturaeletrostática; Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Acionamento da lâmpada com temporizador eletrônico de 30s para desligamento automático do campo luminoso; Rotação do campo de radiação de 180°; Filtração inerente equivalente a 1mm Al; Proteção para até 150 KV; Traço preto reticulado em cruz para focalização e centralização da área de interesse</p>	26.000,00	52.000,00
----	----	-----	--	-----------	-----------



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

14	03	UND	<b>ECOCARDIOGRAFO BIDIMENSIONAL</b> Sistema de Ecocardiográfica totalmente digital, de alta resolução, para uso geral em cardiologia bidimensional e tridimensional, vascular, cerebrovascular, vascular periférica, transcraniana, transfontanelar e TEE; Características gerais do equipamento - Monitor de no mínimo 15 polegadas, LCD, totalmente articulável; - Tela acoplada ao painel; - Painel de controle articulável, incluindo altura, giro e deslize; - Modos B, BB, BM, M tela inteira, Doppler pulsado, contínuo e tecidual dirigível; - Color M-mode, Doppler colorido, Doppler espectral (pulsado e contínuo) em tela inteira; - Função Doppler tecidual (color e espectral); - Colorização de imagens nos modos B, M e Doppler; - Frame Rate mínimo de 500 quadros/segundo; - Imagem de Segunda Harmônica tecidual; - Imagem de Segunda Harmônica com tecnologia de inversão de fase ou pulso invertido; - Memória para revisão de imagens de Modo-M ou Espectro de Doppler Softwares inclusos no equipamento: - Software para exames cardiológicos; - Otimização automática da imagem bi-dimensional; - Composição de imagem que permite análise de estrutura por diversos ângulos; - Medições automáticas da espessura da camada íntima-média nas artérias e em outros vasos superficiais; O transdutor deverá ser eletrônico setorial multifrequências em tecnologia de banda larga com seleção automática das frequências: x- 1 Transdutor , para cardiologia, capaz de realizar imagens bidimensionais e tridimensionais com capacidade de medir no volume tridimensional circunferências e diâmetros. Deve trabalhar em modo 2D, 3D, Modo-M, Color Doppler 2D e 3D e Doppler Contínuo, Pulsado, Espectral e Tecidual com faixa mínima de frequência aproximada de 1 a 4 MHz;	26.666,67	80.000,01
<b>TOTAL : R\$ 1.074.433,34</b>					
<b>TOTAL ANO 24 ( vinte e quatro) meses : R\$: 25.786.400,16</b>					
<b>VALOR POR EXTENSO: Vinte e cinco milhões setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos reais e dezesseis centavos.</b>					



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**ANEXO VI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MINUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015.**

**PROCESSO Nº 41421/2015**

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

Aos \_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de (\_\_\_\_\_) do ano de 2015, a Fundação Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. Nilo Peçanha, nº 100, 13º andar, Centro, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pela **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, o Exmo.sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pelo, \_\_\_\_\_ inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – sob o nº, \_\_\_\_\_, e pela **EMPRESA VENCEDORA**, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2015, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO SEMSA/FMS**, na forma do Decreto n.º 057/2009, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Trata a presente de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO SEMSA/FMS**, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos, a fim de atender as necessidades da **Fundação Municipal de Saúde**.

**1.2 RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS COM SEUS RESPECTIVOS ITENS:**

<b>EMPRESA(S) VENCEDORA(S):</b>				<b>CNPJ nº</b>	
<b>Item</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Especificação/Marca/Modelo</b>	<b>Valores</b>	
				<b>Unitário</b>	<b>Total</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 010/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1** Os preços ofertados pela empresa vencedora da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Para Registro de Preços FMS Nº ---/2015.

**2.2** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços FMS Nº --/2015, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

**2.3** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico Para Registro de Preços FMS Nº ---/2015, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

**2.4** A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

**2.5.** Após a homologação do resultado desta licitação, a empresa contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços na sede da Fundação Municipal de Saúde, situada na Rua Dr. Nilo Peçanha, n.º 110/3º andar, Centro, São Gonçalo.

**2.5.1** Poderá a empresa vencedora, em havendo interesse público, receber a Ata de Registro de Preços para assinatura, devendo devolvê-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o seu recebimento.

**2.6.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**2.7** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **FMS** não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa vencedora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à vencedora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

**3.2** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**3.2.1** Caberá a empresa vencedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.2.1.1** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**4.1.** O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**4.2.** Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Hospitalar Luiz Palmier, situado na Praça Estephania de Carvalho s/nº, bairro Zé garoto e nas Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) Rua Vicente de Lima Cleto, S/Nº, Bairro: Nova Cidade e Estrada São Pedro esquina com Av. Marechal Póvoas – S/Nº-Pacheco São Gonçalo no município de São Gonçalo/RJ, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas. Levando em consideração que deverão ser previamente agendado com a coordenação de Almoxarifado a entrega dos referidos bens.

**4.3.** A empresa vencedora fica obrigada a trocar, às suas expensas, o material que for recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação, a qual ocorrerá após conferência quantitativa e qualitativa, atestada por servidor responsável da **Fundação Municipal de Saúde**:

**a) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais entregues;  
**b) Definitivamente**, após a verificação da qualidade dos materiais entregues e conseqüente aceitação, por comissão constituída por 03 (três) membros, nos termos do disposto no §8º, artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**4.4.** A empresa vencedora se obriga a fornecer o material nas condições e especificações constantes de sua proposta de preços, inclusive mantendo as marcas dos materiais ofertados na proposta inicial.

**4.5.** Na hipótese de rejeição completa, bem como na hipótese da empresa vencedora deixar de entregar os materiais adjudicados, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições análogas de sua proposta já computado os lances verbais, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste contrato e na Lei nº 8666/93.

**4.6.** A empresa vencedora se obriga a atender as especificações e quantitativos de que trata a proposta de preços apresentada, assim como obedecer rigorosamente os prazos de execução estabelecidos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**5.1** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, devidamente comprovado, cabendo a **FMS**,

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

**5.2** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) Convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

**5.3** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) Liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE SRP.**

**6.1** A empresa vencedora terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do artigo 13, do Decreto Municipal n.º 057/2009:

**6.1.1** A pedido da empresa vencedora, mediante solicitação por escrito, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata;
- b) Comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado; ou,
- c) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**6.1.2** Por iniciativa da **FMS**, quando:

- a) A empresa vencedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A empresa vencedora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- c) A empresa vencedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- e) A empresa vencedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço,
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

**6.2** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **FMS** por intermédio do gestor da Ata fará o devido apostilamento na mesma informando às empresas vencedoras a nova ordem de registro.

**6.3** A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.



PROCESSO Nº 41421/2015

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**6.4** A solicitação das empresas vencedoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à **FMS** a aplicação das sanções previstas na legislação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

**7.1** Para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do instrumento de Contrato, será competente o Foro da Comarca do Município de São Gonçalo, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Gonçalo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Pela Contratante:

.....  
Fundação Municipal de Saúde

Pela (s) Contratada (s):

.....  
Representante

Testemunhas:

.....  
Testemunha

.....  
Testemunha

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº010/2015.

**ANEXO VII****MINUTA****CONTRATO FMS Nº ---/2015**

**TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO SEMSA/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E A \_\_\_\_\_.**

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de (\_\_\_\_\_) do ano de 2015 a Fundação Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. Nilo Peçanha, nº 110, 13º andar, Centro, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 186/2013 o Sr.º \_\_\_\_\_, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – sob o nº. \_\_\_\_\_, e do outro lado a \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida a \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_ – \_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, e, tendo em vista a decisão proferida no **Processo Administrativo nº 41421/2015**, através do **Pregão Eletrônico FMS N.º ---/2015**, assinam o presente Contrato, o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal n.º 142/2004 e Decreto Municipal n.º 057/2009, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO SEMSA/FMS, conforme especificado no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

1.2 O presente instrumento terá vigência a partir da sua publicação até o término do recebimento do objeto deste contrato.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1 - Executar, por sua conta, todas as despesas relativas a aquisição do material do presente

contrato, inclusive todas as taxas e impostos incidentes sobre o mesmo, bem como o custo do transporte em razão da execução do contrato, computando-se carga e descarga, ocorrendo toda operação única e exclusivamente por sua conta, risco e responsabilidade.

2.2 – Observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora.

2.3 – Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam decorrer da **aquisição da contratada**, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições públicas competentes, com total isenção do CONTRATANTE.

2.4 – A contratada deverá dispor de equipamentos “backup”, com as mesmas características contratadas, para ser repostos em 24 (vinte e quatro) horas, caso o equipamento em uso apresente problema que possa ocasionar paralisação das atividades consideradas ineficientes pelo profissional de saúde responsável.

2.5 – A CONTRATADA se obriga a manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.

2.6 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, de acordo com o que preceitua o art. 65, Parágrafo Primeiro da Lei 8.666/93.

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – A despesa decorrente desta Licitação, no valor de **R\$** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) correrá a conta do PT. Nº 2351.1030220522.133; ND nº. 3.3.90.39.00 e Fonte 21 e correrão a conta do orçamento de 2016 oriundos da **Fundação Municipal de Saúde**,

### **4 – CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** pagará à Licitante que vier a ser contratada, a importância que vier a ser pactuada, conforme a comprovação do material efetivamente entregue.

4.2. A cobrança das entregas realizadas deverá ser feita pela Licitante que vier a ser contratada, de acordo com as quantidades estabelecidas, devendo vir acompanhada dos seguintes documentos:

- 4.2.1. Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada (duas vias);
- 4.2.2. Cópia de Termos Aditivos se houver;
- 4.2.3. Cópia da(s) Nota(s) de Empenho;
- 4.2.4. Prova de regularidade com o FGTS;
- 4.2.5. Prova de Regularidade com o INSS.

4.4. O pagamento das notas fiscal(s)/fatura(s) dos materiais, devidos à contratada serão efetuados pela **Fundação Municipal de Saúde**, no trigésimo dia a contar da data final do período de adimplemento;

4.5. Nos termos do que dispõe a alínea “d”, Inciso XIV, do Art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, ficam estabelecidos os seguintes critérios de penalizações e compensações financeiras:

- 4.5.1. Em ocorrendo atraso de pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, esta terá direito a receber sobre a parcela devida:

4.5.1.1. Multa no valor correspondente a 1% (um por cento);

4.5.1.2. Compensação financeira no valor equivalente a variação do IGPM, calculado “*pro rata die*”, entre a data estabelecida para o vencimento da fatura e a data do efetivo pagamento.

4.5.2. Por eventuais antecipações nos pagamentos devidos, a Contratada concederá ao **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** desconto, a título de compensação financeira, no valor equivalente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de antecipação, calculados sobre o valor devido.

4.6. A nota fiscal/fatura relativa à cobrança deverá ser emitida em duas vias, em nome da Fundação Municipal de Saúde, Rua Dr. Nilo Peçanha, n.º 110 – 13º andar – Rodo – São Gonçalo, RJ, CNPJ n.º 39260120/0001-63, CEP 24.440.440, Inscrição Estadual – Isento de taxa.

4.7. Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades contratuais, quaisquer que forem, nem implicará em aceitação definitiva do material entregue.

4.8. Na hipótese da cobrança emitida apresentar erros, a **Fundação Municipal de Saúde** devolverá os documentos equivocados à Contratada, para fins de substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.9. Após apresentação da nova cobrança passará a fluir o prazo previsto no subitem 8.3, sem que se possa reclamar multa ou compensação financeira desse período.

4.10. A Licitante, quando da contratação, obriga-se a manter em carteira as **faturas originárias** da contratação, sendo vedada sua negociação, tendo em vista que o pagamento será creditado diretamente na sua conta corrente bancária.

4.11. A Licitante obriga-se, também, a não transacionar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer **OBRIGAÇÕES**, bem como **DIREITOS**, decorrentes do presente instrumento, por ser completamente vedado por Lei e, conseqüentemente, nulo qualquer ato que venha a ser realizado neste sentido pela Empresa que vier a ser contratada.

4.12. A Licitante, quando da contratação, em nenhuma hipótese, permitirá a realização de protesto de títulos contra a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em decorrência da negociação, por parte da Licitante, das faturas originárias da contratação, com bancos ou outros agentes financeiros, sujeita às sanções previstas no Edital. Sujeitar-se-á, ainda, a indenizar a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** em perdas e danos, viabilizando, ainda, a aplicação das sanções de suspensão do direito de com ela licitar e contratar, podendo, a Licitante, quando da contratação, ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

## 5 - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

5.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, devidamente comprovado, cabendo a **FMS**, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

## 6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Hospitalar Luiz Palmier, situado na Praça Estephania de Carvalho s/nº, bairro Zé garoto e nas Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) Rua Vicente de Lima Cleto, S/Nº, Bairro: Nova Cidade e Estrada São Pedro esquina com Av. Marechal Póvoas – S/Nº-Pacheco São Gonçalo no município de São Gonçalo/RJ, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas. Levando em consideração que deverão ser previamente agendado com a coordenação de Almoxarifado a entrega dos referidos bens.

6.3 – A CONTRATADA fica obrigada a trocar, às suas expensas, o material que for recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação, a qual ocorrerá após conferência quantitativa e qualitativa, atestada por servidor responsável da **Fundação Municipal de Saúde**:

**a) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais entregues;  
**b) Definitivamente**, após a verificação da qualidade dos materiais entregues e conseqüente aceitação, por comissão constituída por 03 (três) membros, nos termos do disposto no §8º, artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

6.4 – A CONTRATADA se obriga a fornecer o material nas condições e especificações constantes de sua proposta de preços, inclusive mantendo as marcas dos materiais ofertados na proposta inicial.

6.5 – Na hipótese de rejeição completa, bem como na hipótese da CONTRATADA deixar de entregar os materiais adjudicados, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições análogas de sua proposta já computado os lances verbais, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste contrato e na Lei nº 8666/93.

6.6 – A CONTRATADA se obriga a atender as especificações e quantitativos de que trata a proposta de preços apresentada, assim como obedecer rigorosamente os prazos de execução estabelecidos.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA NO TODO OU EM PARTE.**

7.1 – É vedado à CONTRATADA subcontratar ou transferir o presente Contrato.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA TÉCNICA**

8.1. A CONTRATADA assumirá plena responsabilidade pelos materiais entregues, abrangendo a qualidade, bem como a eventual necessidade de substituição daqueles que não se apresentem em condição de uso necessário para o cumprimento das obrigações contratuais, e deverá também oferecer garantia integral pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

## **9 - CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

9.1. O presente **Contrato** poderá ser alterado nos seguintes casos:

I - Por acordo das partes:

- a) Quando necessária a modificação do modo de fornecimento do material, em face da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes;
- c) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **Contrato**.

II – Unilateralmente pela Administração:

9.2. Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;

9.3. Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/93.

## **10 - CLAUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação pela **CONTRATADA**, o **MUNICÍPIO** aplicará as seguintes sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993:

**10.1.1. advertência escrita;**

**10.1.2. multa;**

**10.1.3. suspensão temporária;**

#### 10.1.4. declaração de inidoneidade.

10.2. **Advertência por escrito**, quando a **CONTRATADA** infringir obrigações ajustadas no **CONTRATO** e for a primeira falta. Neste caso, será concedido, formalmente, pela **FISCALIZAÇÃO**, prazo à **CONTRATADA** para sanar as irregularidades.

#### 10.3. **Da Aplicação de Multa por Atraso Injustificado ou Inexecução Total ou Parcial do Objeto do Contrato**

10.3.1. Os integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato administrativo, observados os prazos estabelecidos para seu cumprimento integral ou parcial, deverão comunicar à autoridade responsável pela contratação a ocorrência de atraso injustificado em sua execução, bem como a sua inexecução total ou parcial, a fim de viabilizar a aplicação das multas previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

10.3.2. A multa a que se referem o artigo 86 e o inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pode ser definida e aplicada nas situações seguintes:

10.3.2.1. por atraso, nos Contratos de Compras, em geral;

10.3.2.2. por inexecução total ou parcial.

10.3.2.3. No caso de atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso;

10.3.2.4. No caso de atraso entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até o 60º (sexagésimo) dia, multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da obrigação, por dia corrido de atraso.

#### 10.4. **Das Disposições Gerais com relação à aplicação da multa**

10.4.1. Poderá ser aplicada Multa Especial, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação, quando a **CONTRATADA**, sem a existência de motivo justo, der causa à sua rescisão.

10.4.2. Em toda e qualquer fase ou etapa da contratação, estará a **CONTRATADA** sujeita à multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação.

10.4.3. As multas, quando cabíveis e aplicáveis, serão cumulativas com as demais penalidades, eventualmente passíveis de imposição.

10.4.4. As multas serão recolhidas em favor da **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação do ato que as impuser à **CONTRATADA**, assegurados, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa, constante da alínea f, inciso I, do art.109, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

10.4.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova da sua não aplicabilidade por ato formal do **Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

10.4.6. Se os valores das multas referidas nos itens anteriores não forem pagos ou depositados voluntariamente pela **CONTRATADA**, no prazo estipulado no **item 10.4.4.** será promovido o desconto do valor devido. Primeiramente, executando-se a garantia (se houver) e se esta não for suficiente, descontando-se o valor da multa das parcelas a serem pagas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito por parte da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.4.7. A imposição de qualquer penalidade não exime a **CONTRATADA** do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos, perdas e prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à **Administração Pública** direta ou indireta.

10.4.8. Em se tratando de Compras, **será considerado como inexecução total do Contrato**, por parte da **CONTRATADA**, **atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos**.

10.4.9. Em todos os casos, a penalidade de multa será aplicada pelo **Presidente da Fundação Municipal de Saúde** do órgão ou entidade integrante da Administração Pública direta ou indireta.

10.5. **Suspensão temporária** – é a penalidade que suspende a participação em **Licitação** e declara o impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, por prazo não superior a dois

anos, a ser estabelecida pelo Secretário Municipal e ou Presidente da Fundação, em despacho fundamentado e publicado.

10.6. **Declaração de inidoneidade** – é a declaração que impede a Empresa **Licitante** ou **CONTRATADA** de licitar ou contratar com a **Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Poderá haver a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, assim que a **Licitante** ou **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.6.1. O processo de pedido de **Declaração de Inidoneidade** da **Licitante** ou **CONTRATADA** será encaminhado para a **Procuradoria Geral do Município** para apreciação, antes de ser publicada.

## 11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO E DA INEXECUÇÃO

11.1. As hipóteses de rescisão e inexecução serão regulamentadas pelas disposições contidas nos artigos 78 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

11.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente **Contrato**, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no Art. 78, Inciso I a XII e XVII e XVIII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba a **CONTRATADA** qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.

11.3. Em todos os casos a rescisão será formalmente motivada nos autos do processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

## 12 - CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS FORTUITOS OU MOTIVOS DE FORÇA MAIOR

12.1. Os casos fortuitos ou motivos de força maior ocorridos com qualquer das partes prolongam, pelo período efetivo de sua duração, o prazo para o cumprimento das obrigações contratuais das **PARTES**, desde que, comprovadamente, afetem os trabalhos relacionados com o objeto deste **CONTRATO**.

12.2. Os casos fortuitos ou motivos de força maior serão informados por escrito pela **FISCALIZAÇÃO** ao **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, para que este decida sobre a atitude a ser tomada, desde que, comprovadamente, afetem as entregas do objeto deste **CONTRATO**.

12.3. Enquanto perdurar o caso fortuito ou o motivo de força maior, nenhuma penalidade, juros ou indenização poderão ser pretendidos pelas **PARTES**.

12.4. Serão para fins deste **CONTRATO** casos fortuitos ou motivos de força maior aqueles que se enquadrarem na conceituação legal do parágrafo único, do artigo 393, do Código Civil Brasileiro, ou nas disposições do inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

12.5. Cessados os efeitos do caso fortuito ou do motivo de força maior, serão restabelecidas as condições previstas neste **CONTRATO**.

12.6. No caso de não ser reconhecida pela **CONTRATANTE** a alegação de caso fortuito ou motivo de força maior, poderão ser aplicadas as penalidades previstas neste **CONTRATO**.

## 13 - CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 – A Administração Municipal publicará no Diário Oficial do Município os extratos dos contratos celebrados em decorrência de licitações realizadas na modalidade pregão, no prazo de até 20 (vinte) dias da data da assinatura, conforme artigo 31, do Decreto Municipal n.º 142/2004.

## **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 – As aquisições objeto deste serão fiscalizados por servidor do Município e/ou da Fundação Municipal de Saúde, desde que designado, incumbindo-lhe, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação própria, no Edital de licitação, e nas especificações dos materiais, inclusive quanto a recomendar a autoridade competente a aplicação das penalidades previstas no futuro Contrato e na Legislação em vigor e, ainda, anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos mesmos, determinando, expressamente o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos verificados, conforme artigo 67 e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.2 – A CONTRATADA se compromete a aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e previstos no futuro Contrato, no Edital e Normas Técnicas da ABNT, pertinentes, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações e esclarecimentos que a fiscalização julgar necessário ao desempenho de suas atividades.

14.3 – A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e as suas conseqüências e implicações, próximas ou remotas.

14.4 - A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à manutenção e, particularmente à qualidade do funcionamento dos equipamentos, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas às disposições a elas relativas.

## **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 - Fica reservado a fiscalização o direito e autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto neste instrumento, nas especificações, e em tudo que se relacione, direta ou indiretamente com o fornecimento objeto deste Contrato.

## **16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o presente Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

16.2 – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de atos da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.3 – É prerrogativa do CONTRATANTE as disposições previstas no Art. 58, da Lei nº 8.666/93.

16.4- O ato convocatório desta licitação e seus anexos integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

## **17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

17.1 - Obriga-se a CONTRATADA, por si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as condições estabelecidas neste instrumento, ficando desde já, eleito o foro da Comarca de São Gonçalo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado as partes contratantes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
--	-------------------

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Processo nº 41421/2015

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO**

**(MODELO)**

O (A) \_\_\_\_\_ declara que não  
(nome da empresa participante)  
que não possui em seu quadro de funcionários servidor ou dirigente no Município de São Gonçalo  
ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do ao convocatório.

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_

Nome e n.º da Identidade do Declarante

**Observação:**

A Declaração da licitante deverá ser apresentada em papel timbrado e estar assinada por representante legal ou preposto legalmente constituído.